



República Democrática de São Tomé e Príncipe
(Unidade-Disciplina-Trabalho)
Assembleia Nacional

LEI N.º /2019

GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

Preâmbulo

A presente Lei aprova as Grandes Opções do Plano de 2020, enquadra-se na estratégia de desenvolvimento económico e social, definida no Programa de Governação do XVII Governo, e toma em anta as orientações da política definida no Plano Nacional de desenvolvimento e nos eixos estratégicos do programa do Governo, visando a promoção do crescimento económico a redução da pobreza;

Estas Grandes Opções do Plano traduzem o compromisso do XVII Governo com a nação santomense e pretende criar um novo quadro estratégico que procura engrenar uma nova mudança capaz de transformar São Tomé e Príncipe num país bem governado, com instituições fortes e credíveis, com um ambiente favorável ao crescimento económico sustentável, integrado e com recursos humanos bem formados e adequado aos desafios de desenvolvimento.

A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

Esta Lei institui, na forma do anexo que a integra, as Grandes Opções do Plano de 2020, estabelecendo para o período as prioridades de políticas económicas e financeiras e o programa anual do Governo.

Artigo 2.º

Organização da acção governativa

As Grandes Opções do Plano de 2020, inserem-se no processo de recuperação económica em curso, estruturando-se em medidas e acções orientadas para a implementação das directrizes e o alcance dos objectivos estratégicos do Governo definidos para o período 2018-2022.

Artigo 3.º

Grandes opções do plano

As Grandes Opções do Plano para o ano 2020, são as assumidas pelo Governo, como pilares fundamentais da acção governativa, nomeadamente:

- a) Aprofundamento do estado de direito democrático;
- b) Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego;
- c) Melhoria da qualidade de saúde e protecção social; e
- d) Política externa ao serviço de desenvolvimento.

Artigo 4.º

Medidas, acções e projectos orçamentais

1. Os programas, medidas e acções emanadas da presente Grandes Opções do Plano têm correspondência nas constantes do Orçamento Geral do Estado de 2020 e prosseguem os objectivos de políticas públicas do executivo.
2. Os domínios prioritários de intervenção assentam-se fundamentalmente nas áreas de infra-estruturas, com destaques para as infra-estruturas de transportes captação e distribuição de água às populações; melhoria na produção, transporte e distribuição de energia eléctrica às populações; reforço e melhoria da qualidade do sistema educativo a todos os níveis; reforma no sector da Justiça e bem como a melhoria dos cuidados de saúde.

Artigo 5.º

Memorando de políticas económicas e financeiras

1. O Governo prossegue o cumprimento dos engagements assumidos no quadro do Memorando de Políticas Económicas e Financeiras acordado com o Fundo Monetário internacional.
2. De igual forma, caso necessário, o Governo toma medidas adicionais às que contam no memorando acima mencionado, com vista a salvaguardar os objectivos definidos.

Artigo 6.º

Entrada em vigor

A presente Lei entra em vigor nos termos legais e produz os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2020.

A Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 23 de Dezembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Nacional,

/Delfim Santiago das Neves/

Promulgado em ____ de _____ de 2019.

Publique-se.-

O Presidente da República,

/Evaristo do Espírito Santo Carvalho/

AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2020

INTRODUÇÃO

O presente documento das Grandes Opções do Plano (GOP) constitui um instrumento de operacionalização dos objectivos de política económica, social e ambiental, preconizados pelo XVII Governo para serem materializados em 2020. Este instrumento tem em conta os princípios orientadores do Programa do Governo, que visa contribuir para o reforço das capacidades da administração, crescimento económico e redução da pobreza, em prol da realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável.

O documento está alinhado com os instrumentos de planeamento de longo prazo como, São Tomé e Príncipe 2030 – O país que queremos construir, Agenda 2030 das Nações Unidas e a Agenda 2063 da União Africana.

As GOP estruturam-se em torno de quatro eixos estratégicos que incorporam o Programa do Governo, sendo:

1. Aprofundamento do estado de direito democrático;
2. Crescimento económico robusto e criação acelerada de emprego;
3. Melhoria da qualidade de saúde e protecção social, e;
4. Política externa ao serviço de desenvolvimento.

Para além da introdução, o documento é desenvolvido em seguintes capítulos:

Capítulo 1. Apresenta uma breve análise do desempenho recente dos principais indicadores macroeconómicos da economia São-tomense e mundial e as perspectivas para 2020, que servirão de base para a sustentação da implementação das acções programadas para o próximo ano.

Capítulo 2. Faz o balanço das principais acções inscritas e implementadas ao longo do presente ano económico no âmbito do Programa de Investimentos Públicos, procurando realçar o que foi feito pelo Governo em prol da melhoria das condições de vida da nossa população, não obstante os constrangimentos havidos durante o período.

Capítulo 3. Apresenta as principais linhas de acção governativa para 2020, compreendendo medidas de política específicas para os diferentes sectores, inseridos nos eixos estratégicos do Programa do Governo.

Contexto e Perspectiva Macroeconómica

Economia Internacional

Segundo o *World Economic Outlook* (WEO) de Outubro de 2019, a economia internacional registará uma desaceleração económica na maioria dos Países. O ano de 2019 tem sido marcado pelo aumento de tarifas, por parte dos Estados Unidos, sobre algumas importações chinesas, assim como a retaliação da China com o aumento das tarifas sobre as exportações dos EUA, que colocaram em causa as cadeias globais de fornecimento de tecnologia. A incerteza do Brexit persiste e as crescentes tensões geopolíticas aumentaram os preços da energia.

Espera-se que a economia mundial registre um crescimento de 3,2% em 2019, menos 0,4p.p. em relação a 2018 (3,6%), prevendo-se um crescimento de 3,0% para 2020.

As economias avançadas sofrerão uma ligeira desaceleração em 0,3 p.p, quando comparado com o ano de 2018 (2,2%). Para o ano 2020, prevê-se que essas economias atinjam um crescimento de 1,7%.

A economia dos Estados Unidos em 2019 registará um crescimento de 2,6%, uma desaceleração no crescimento de 2,9% em relação a 2018, sendo que a previsão para 2020 será de 1,9%.

Na Zona Euro, a economia desacelerará 1,3% em 2019, menos 0,6 p.p. em relação ao registado em 2018 e um aumento na previsão de 1,6% em 2020.

As economias emergentes e em desenvolvimento também registarão uma ligeira desaceleração nas suas economias em 2019 (4,1%), comparativamente ao ano 2018 (4,5%). A previsão de crescimento para 2020 será de 4,7%.

A China terá um crescimento desacelerado em 2019 (6,2%), representando uma diminuição de 0,4p.p em comparação com o ano 2018. A previsão do seu crescimento será 6% para 2020.

A África Subsaariana apresentará uma aceleração no seu crescimento em 2019 (3,24%) superior ao ano 2018 (3,1%), podendo também registar uma melhoria em 2020 com um crescimento de 3,6%.

Economia Nacional

Produção

Em 2018, o desempenho global da economia santomense foi de 2,7% (mesma cifra projectada para 2019).

A baixa performance da economia que se observou em 2018 deverá manter-se em 2019, e é explicada essencialmente pela diminuição dos investimentos públicos, resultante da redução na entrada de recursos externos - que têm vindo a decrescer ao longo dos últimos anos,

juntamente com a instabilidade política e governativa provocada pelas eleições legislativas, associadas ao agravamento nas interrupções no fornecimento de energia ao País.

A médio prazo, ou seja, a contar de 2020, o governo prevê o crescimento do PIB acima dos 4,0%. Esse crescimento será essencialmente sustentado pela consolidação das reformas fiscais, realização de investimentos com efeitos multiplicadores na economia - aeroporto, porto, estradas, requalificação da marginal - fortalecimento do sector privado, dinamização do sector turístico, pesca e agro-industrial.

Inflação

A taxa de inflação foi apresentando uma tendência crescente ao longo dos últimos 6 anos (7,1% em 2013 e 9,0% em 2018). A aceleração foi explicada, principalmente, pela actualização da taxa de imposto, pela crise cambial em Angola (fuga de divisas de S.T.P. para Angola), a implementação do novo cabaz de consumo em 2016, aumento de preço dos combustíveis, a crise energética e, sobretudo, pela pluviosidade extemporânea que têm afectada a produção local. No ano 2019, a taxa de inflação até o mês de Setembro foi de 5,4%, valor inferior ao período homólogo que foi de 9,3%. Até o fim do ano 2019, espera-se que a inflação desacelere para 6,6% (fonte de dados Banco Central de São Tomé e Príncipe - BCSTP). Para o ano 2020 a projecção será de 8,0%.

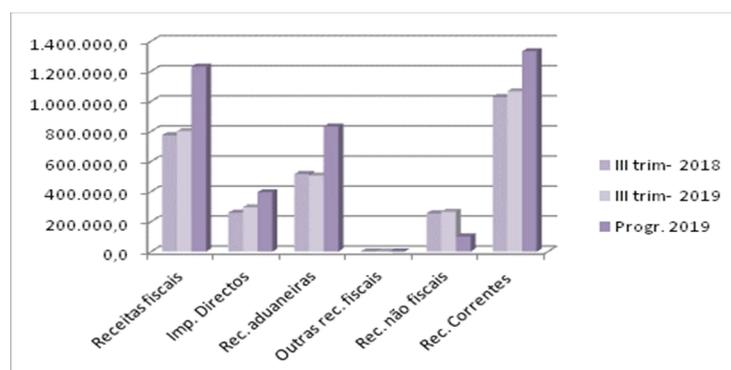
Finanças Públicas

O resultado da Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE), até Setembro de 2019, indica que as receitas totais arrecadadas (incluindo financiamento) atingiram um montante de 1.597.546 milhares de dobras, o que corresponde a 50,6% do programado, o que representa uma diminuição de 12%, em relação ao mesmo período homólogo de 2018. A contida performance verificada foi causada, por um lado, pelo decréscimo dos donativos para o financiamento do OGE em 41,5%, bem como a modesta entrada dos desembolsos de empréstimos para o financiamento das despesas de investimentos.

Relativamente as receitas fiscais, realizadas até Setembro, registou-se um grau de execução de 65,2% do programado, o que corresponde a um acréscimo de 2,6% face ao arrecadado no igual período do ano transacto, cerca de 8,6% do PIB estimado. O aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo desempenho da sua principal componente, impostos directos tendo registado um aumento de 11,7%, face ao mesmo período homólogo de 2018, e uma execução de 74,7% do programado. Este crescimento foi, fundamentalmente, impulsionado pelo moderado desempenho do Imposto sobre Rendimento de Pessoas

Singulares (IRS) que aumentou 8,9% face ao período homólogo (taxa de execução de 70,8% do programado), em resultado do efeito tributário da maior colecta deste imposto em decorrência do aumento do salário dos integrantes da carreira militar e paramilitar, ao pagamento do IRS do pessoal das Embaixadas e das células executadas dos projectos, coadjuvado com o aumento do Imposto sobre Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC) em 17,7% face ao período homólogo do ano 2018 (taxa de execução de 82,8% do programado), derivado ao moderado desempenho das actividades económicas das empresas, conforme as declarações de rendimentos apresentadas pelos contribuintes desta categoria de imposto, que entretanto foram compensadas pelo facto de finalmente ter-se registado o pagamento do imposto autoliquidado por parte da STP Airways bem como os pagamentos por conta referente aos meses de Junho e Setembro, associado ao pagamento efectuado pelo BISTP, em sede deste imposto, tendo em conta o bom desempenho relativo ao exercício económico 2018. As receitas não fiscais tiveram um grau de execução mais de 259,5%, que correspondeu um aumento de 3,6% face ao período homólogo do ano 2018. O acréscimo verificado deveu-se, fundamentalmente, ao comportamento da sua componente receitas patrimoniais, mais especificamente, rendimentos de petróleo, pelo facto de ter-se registado a entrada de bonificação de prémios de petróleo, assim como uma maior arrecadação de receitas de serviços, justificado pelo facto de ter-se incluído nesta rubrica a execução das receitas dos serviços que estão fora da Conta Única do Tesouro (CUT), passando a cumprir o estatuído no artigo 41.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do Sistema da Administração Financeira do Estado - SAFE).

No que toca as receitas, há que referir, ainda, que os donativos registaram um grau de execução de 22,6% do programado, o que corresponde a uma diminuição de 41,5% mobilizados no período homólogo do ano 2018, derivado da não aprovação do Orçamento Geral do Estado dentro do prazo definido. Este facto limitou a entrada de donativos, quer para o financiamento do orçamento, assim como dos projectos.



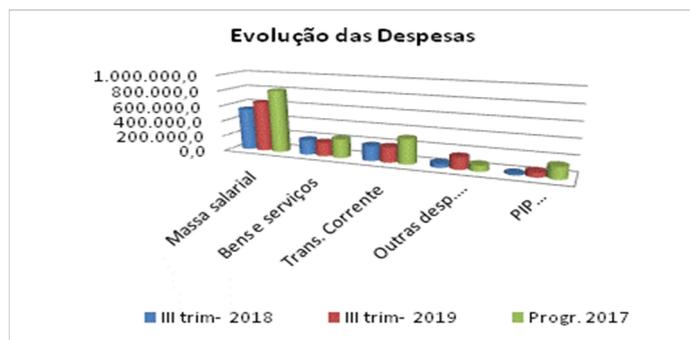
As despesas totais conheceram até final do Setembro de 2019 uma taxa de execução de 49% do programado, menos 12,4% em relação ao igual período homólogo 2018, representando 16,6% do PIB estimado. O modesto nível de execução bem como a redução verificada deve-se a baixa execução das despesas de investimentos públicos, em decorrência da contida mobilização dos recursos externos, tanto na sua vertente de créditos como donativos, para financiar projectos inscritos no programa de investimentos públicos.

Até Setembro do ano em análise, observa-se que o nível de execução das despesas de funcionamento situou-se nos 79,3% do inicialmente aprovado e mais 16,7% face ao observado no mesmo período de 2018, devendo, sobretudo, ao grau do desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria, como despesas com pessoal, que no período em análise a sua execução ficou em 79,4% do programado, correspondendo a um aumento de 18,7%, em termos homólogos nominais.

As despesas com a aquisição de bens e serviços tiveram uma taxa de execução de 73,4% do programado, o que corresponde a uma diminuição de 7%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Os Subsídios e Transferências Correntes atingiram uma execução de 60,9% do programado e um crescimento de 2,0%, em relação ao período homólogo de 2018. Este aumento foi impulsionado pelas suas diversas subcomponentes, com maior realce para as transferências para Região Autónoma do Príncipe, Câmaras Distritais e Serviços e Fundos Autónomos.

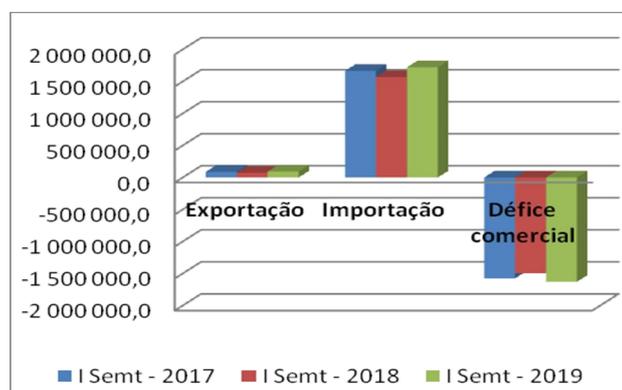
As despesas com Juros da Dívida tiveram uma realização de 56,3% do programado, uma variação homóloga positiva de 20% face ao realizado no mesmo período do ano anterior, justificado pelo pagamento dos juros de período bem como os juros atrasados.

De acordo com os resultados de execução orçamental até o terceiro Trimestre de 2019, constata-se que o saldo primário ficou em 1,9% do PIB, mais 0,9% do que registado no período homólogo 2018. A moderada entrada de receitas correntes domésticas, associadas a pressões do lado das despesas primária internas, sobretudo, as despesas com pessoal, coadjuvado com baixas aquisições de bens e serviços e os subsídios e transferência correntes, contribuíram para esse nível de défice.



Comércio externo

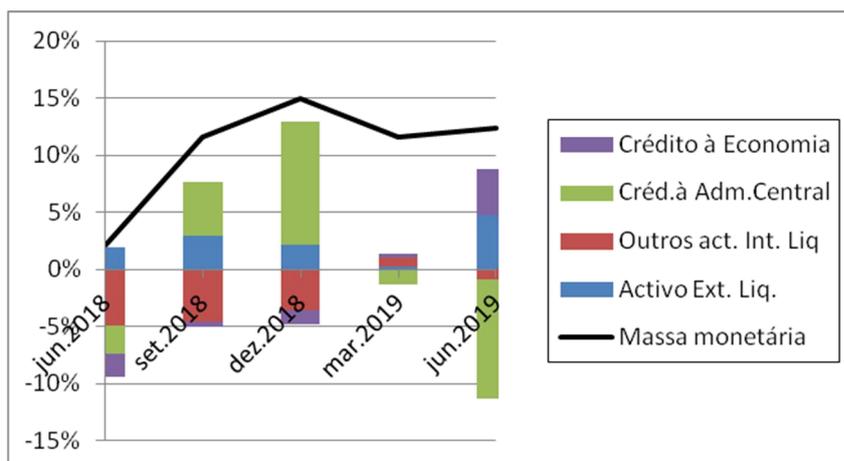
Em termos da balança comercial, os dados do primeiro semestre de 2019 disponibilizados pelo INE, indicam que o défice da balança comercial foi em torno dos 15,9% do PIB, o que representa uma diminuição de 8,8% em relação ao mesmo período homólogo de 2018, resultante do ligeiro aumento das exportações de bens no valor de 0,9% do PIB e um crescimento de 26,6% em relação ao ano 2018. Por outro lado, as importações de bens registaram, também, no mesmo período uma cifra na ordem de 16,8% do PIB, com um crescimento de 9,7% em relação ao ano 2018.



Sector Monetário

No segundo trimestre de 2019, a massa monetária (M3) fixou-se em 3.083,2 milhões de dobras, um aumento de 321,8 milhões de dobras em comparação com trimestre homólogo de 2018, determinado, essencialmente, pelo aumento do crédito à economia. A mesma teve uma expansão na liquidez na ordem de 12%.

Gráfico nº: Factores da expansão da liquidez

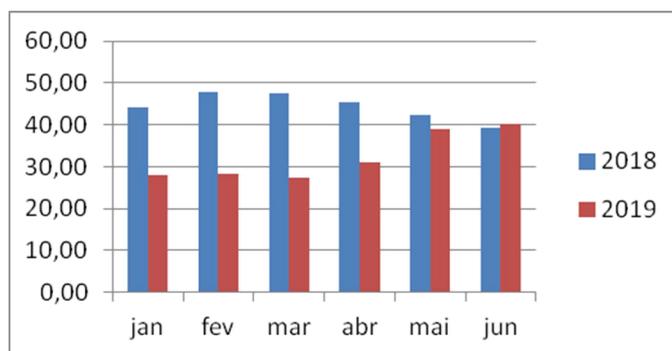


Reserva Internacional líquida

As reservas internacionais líquidas (RIL) do primeiro semestre de 2019 têm aumentado, atingindo 40,35 milhões de USD até junho, fruto da entrada de recursos da União Europeia em cerca de 3,4 milhões de USD.

Gráfico: Reserva Internacional líquida em milhões de dólares

Fonte: BCSTP



Dívida Pública

O valor total do stock da dívida pública, até o primeiro semestre de 2019, foi de 385,9 milhões de USD, representando um aumento aproximado de 16% em relação ao trimestre anterior (331,9 milhões de USD). A dívida com os parceiros bilaterais foi de 216,6 milhões de dólares e com os multilaterais de 51,8 milhões de dólares, correspondendo à dívida pública

interna 117,5 milhões de dólares (onde 23,5 milhões de dólares fazem parte dos bilhetes de tesouro e 80,7 milhões de dólares de novos atrasados internos).

I. Síntese da Execução das Grandes Opções de Plano de 2019

O presente capítulo faz o balanço das acções implementadas ao longo do presente exercício económico, nos diferentes domínios da acção governativa para a implementação das medidas indicadas nas GOP 2019.

Relativamente ao primeiro Eixo - Aprofundamento do Estado de Direito Democrático, que visa reorganizar o Estado no seu todo, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e, desta forma, criar capacidades para o país preservar a sua “soberania, a operacionalidade da acção do estado e salvaguardar a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem-estar dos seus cidadãos”, destacam-se realizações nos seguintes domínios:

a) Defesa e Ordem Interna

As actividades centraram-se no reforço das capacidades, na melhoria dos serviços e segurança pública.

Neste contexto foram realizadas acções como recolha e tratamento de informações, reabilitação do Quartel do Exército, caserna e casa de banho; melhoramento da Parada do Centro de Instrução Militar; reabilitação do Edifício do Serviço Nacional de Informação (SINFO); reabilitação da Parada Militar do Quartel de Mouro; construção do Edifício do Comando Policial na Região Autónoma de Príncipe (RAP); construção de cela no Posto de Santa Catarina; construção do dormitório no Aeroporto de São Tomé; construção de um edifício para delegação do Serviço de Migração e Fronteira no Príncipe e realização de patrulha conjunta.

b) Justiça

Os esforços empreendidos visaram a modernização da justiça, pelo que as acções tiveram enfoques no reforço institucional, através de aquisição de uma viatura a delegação da Polícia Judiciária na RAP; apetrechamento de uma viatura aos serviços da Polícia Judiciária (PJ) e aos Serviços Prisionais de Reinserção Social (SPRS); elaborado o projecto de construção da Direcção Geral dos Registo Notariado, Serviços Prisionais; criação e institucionalização do Gabinete de Informação e Consulta Jurídica; aquisição de um gerador e uma máquina fotocopadora para bilhete biométrico a Direcção Geral de Registo Notariado (DGRN), no

quadro do projecto do Banco Mundial; Encontra-se em curso o projecto Sistema Integrado de Gestão de Assentos (SIGA) e o projecto de estatística da criminalidade, bem como, foram assinados protocolos de cooperação com Portugal e Brasil na área da justiça, violência doméstica, menores e família e o protocolo com a FONGSTP para realização de ateliers de formação profissional no âmbito de reinserção social;

No âmbito de reforço de capacidade técnica foram realizadas formações aos magistrados Juizes, Agentes da Polícia Judiciária, Agentes dos SPRS, técnicos, no âmbito da nova Lei da Família e Código de Organização tutelar de menores, branqueamento de capital, tráfico de droga, corrupção, e no âmbito da reforma da justiça;

Relativamente à melhoria das instalações dos serviços, foram concluídas as obras de reabilitação do edifício da Procuradoria Geral da República; a sala de audiência do Tribunal; o espaço para instalação do laboratório da polícia científica e iniciou-se as obras de reabilitação do edifício do Tribunal Regional de Lembá.

Com o objectivo dissuadir e desencorajar pessoas na prática de violência domestica no País, foram realizadas campanha laço verde sob o tema -Valoriza-te, defende-te e não te cales, como também foram realizadas campanhas de sensibilização informação nas comunidades, escolas, e em todos os distritos sobre abuso sexual de menores, violência doméstica, gravidez precoce, uso e consumo de droga, tráfico de droga, tráfico de seres humanos.

c) Poder Local

Neste domínio, destacam-se:

- Construção/conclusão de lavandarias, balneários e chafarizes em diversas localidades do distrito do País;
- Construção e reabilitação de Centros recreativos;
- Conclusão de jardins de infância;
- Reabilitação de valas de água;
- Construção do murro de vedação e depósitos de água nas comunidades;
- Reabilitação do passeio no Centro da cidade de Trindade;
- Reabilitação do sistema de canalização do Mercado Côco e Municipal;
- Redução do acúmulo de águas pluviais nas vias da rua Padre Martinho Pinto da Rocha;
- Esvaziamento e abertura da lixeira, a fim de garantir maior mobilidade dos transportes para disposições de resíduos.

O segundo Eixo, Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego, o Governo estabelece como objectivo de política a edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços, atração de investimento privado, criação e desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais de base, aproveitando a localização geoestratégica e geoeconómica do país para transformar-se numa plataforma giratória de serviços, com destaque para o sector de turismo.

Turismo, Comércio, Cultura e Direcção de Regulação e Controlo de Actividades Económicas (DRCAE)

d) Turismo

Está em curso a realização do estudo de viabilidade e assistência técnica para a criação do Instituto de Turismo de São Tomé e Príncipe; foram formados jovens em diversos ramos do turismo; campanha de sensibilização a nível de todos os Distritos sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do País; como forma de preservar o património histórico e cultural nacional foi criado o programa de reabilitação e manutenção dos Centros Históricos e investimento cultural; participação de São Tomé e Príncipe em diversas feiras internacionais para divulgação, dar maior visibilidade, e suscitar interesse dos turistas em conhecer o País enquanto destino turístico.

Comércio

A fim de aprofundar as relações entre a Comunidade Económica dos Estados de Africa Central (CEEAC) e a Comunidade Económica Monetária dos estados da Africa Central (CEMAC), por forma a beneficiar das disposições para a extensão de uma Zona de Livre Comércio e contribuir para a redução das barreiras administrativas sobre o comércio, realizou-se, no país, vários seminários de sensibilização, nomeadamente sobre a Zona Livre de Comércio no Continente Africano e sobre a Implementação das medidas de facilitação do comércio em São Tomé e Príncipe, com o objetivo de recolher informações específicas sobre o estado de integração dos pequenos estados insulares em desenvolvimento na economia do continente africano e contribuir para a integração da economia são-tomense na sub-região.

Cultura

No âmbito de preservação da memória histórico-cultural nacional, foram realizadas diversas actividades em comemoração do dia 3 de Fevereiro, com destaque para a realização da

marcha alusiva à efeméride que contou com o envolvimento de uma moldura humana muito significativa.

No que concerne a valorização e promoção de grupos culturais, foi desvendado as diversidades culturais de São Tomé e Príncipe, com o objectivo de reconhecer e estimular as actividades e o desenvolvimento cultural que comuniquem e difundam experiencias dignas de serem aproveitadas no âmbito local e regional.

No âmbito da preservação da identidade cultural foram realizadas várias acções, como a revitalização do grupo Plomô Dêçu de Cruzeiro, onde foi possível perceber através de alguns membros do grupo, ainda vivos, a vontade de se associar aos mais novos para revitalizar o grupo; A demonstração de trajes típico são-tomense com o objectivo de ressaltar o valor cultural do traje típico; A criação de acções com grupos de carnaval tradicional com a finalidade de manter vivo na memória dos são-tomenses o valor artístico-cultural do carnaval tradicional; A requalificação do salão polivalente com o objectivo de dotar o país de um espaço com as condições técnicas mínimas para acolher eventos culturais.

Regulação e Controlo das Actividades Económicas (DRCAE) /Policia Económica (PE)

Foi elaborado o novo Estatuto de pessoal da DRCAE, com objectivo de melhorar as condições de trabalhos dos funcionários de forma que estes exerçam a sua nobre profissão com muito zelo e dedicação bem como para alargar as competências e atribuições da referida Instituição;

Realizadas as actividades de inspecção e fiscalização, em todos os Distritos do País, nos estabelecimentos comerciais (grossistas/retalhistas), Roulottes, Padarias, em todas as Bombas de combustíveis a nível nacional e nas cadeias de Hotéis, Restaurantes, Bares e Restauração em matéria de especulação de preços, licença, cartão de sanidade, conservação, higiene de produtos, higiene de espaço, higiene de pessoal e os cumprimentos das normas que regem a comercialização de combustíveis. Como resultado destas acções, 234 estabelecimentos comerciais foram fiscalizados, 73 lavrados e detectadas 137 infracções.

Realizada a campanha de fiscalização e sensibilização nos arredores e dentro do mercado Municipal e do Côco-Côco em matéria de boas práticas de higiene e manuseamento e conservação de produtos. Esta campanha visava munir os (as) vendedores (as) ambulantes, consumidores e a população em geral de informações sobre os riscos inerentes às doenças transmissíveis, através dos géneros alimentícios, importância das condições de higiene, aquisição, conservação e manipulação dos alimentos, validade dos produtos e sobre algumas obrigatoriedades exigidas pela lei para o correcto exercício da actividade comercial.

Realizada campanhas de formação nos Distritos aos níveis escolares sobre boas práticas de higiene e segurança alimentar, prazo de validade dos produtos, falsificação dos produtos, produtos corruptos, manuseamento e conservação dos produtos bem como a divulgação das atribuições, competências e legislações do referido sector.

Criada a rede de intercâmbio a nível nacional de informação e apoio institucional. Este intercâmbio culminou na participação da DRCAE no atelier alusivo ao dia mundial dos direitos de defesa dos consumidores sobre o lema “direitos dos consumidores em São Tomé e Príncipe e o papel da DRCAE/PE em matéria de fiscalização”; encontro de trabalho com a Câmara Distrital de Água Grande com o intuito de encontrar mecanismos necessários ao combate de delitos que põe em risco a saúde pública (higiene, manipulação e conservação dos géneros alimentícios) e antieconómicos (licenciamento de casas comerciais); encontro com a Polícia Nacional visando assim possibilidade de materialização de um protocolo em matéria de formação técnica, apoio técnico, material e operacional e apoio jurídico; encontro com a Direcção da Pecuária sobre o abate clandestino e práticas ilícitas.

Foi criada de uma equipa de fiscalização multisectorial (DRCAE/PE, Direcção de Pecuária e a Polícia Nacional) para lidar com práticas de abate clandestino e práticas ilícitas.

Foi reforçada as clausulas do protocolo existente entre a DRCAE e o Centro de Investigação Agronómica e Tecnológica (CIAT) em que este comprometeu-se em efectuar as análises de produtos alimentares apreendidos pela DRCAE e informar sobre todas as anomalias detectadas dos produtos alimentares importados e nos produtos em comercialização no mercado nacional.

e) Finanças Públicas e Política Fiscal

Foram capacitados quadros técnicos do Ministério das Finanças e do Banco Central em matéria de elaboração de Quadro Fiscal de Médio Prazo (QFMP), ministrada pelo Centro Regional de Assistência Técnica para África Central (AFRITAC) e Centro de financiamento do Fundo Monetário Internacional (FMI).

Foi realizada, de 07 a 11 de Outubro de 2019, uma visita de estudo ao Chile para troca de experiências sobre gestão do investimento público, com financiamento do projecto PRO-PALOP TL ISC segunda Fase e Projecto de Desenvolvimento de Capacidade Institucional.

Foi efectuada a visita de estudos à Portugal, no âmbito de reforço de capacidade da Direcção de Contabilidade Pública, no domínio de alargamento do Sistema da Administração Financeira do Estado para os Serviços e Fundos Autónomos, Poder Local e Regional e Segurança Social, no período de 30 de Setembro a 04 de Outubro de 2019, com financiamento

do projecto PRO-PALOP TL ISC segunda Fase e Projeto de Desenvolvimento de Capacidade Institucional.

De modo a melhorar a articulação entre políticas, planeamento e o orçamento, e alocar os recursos com base em programas e prioridades, previamente definidas, foi criada a Unidade Macro Fiscal, através do Despacho n.º 81/2019 do Ministro das Finanças, e elaborado o regulamento interno. Esta unidade tem como missão assessorar o Governo em todas as matérias relacionadas com as políticas fiscais e macroeconómicas fiáveis, sólidas e consistentes, com fundamentos macroeconómicos.

Impostos

De forma a reforçar a arrecadação dos impostos, como parte da estratégia de mobilização de receitas, foi aprovada a Lei do Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA) e foi elaborado o desenho do sistema de informação do IVA, tendo-se tomado algumas medidas com o objetivo de aumentar a eficiência e eficácia da gestão tributária e melhorar a prestação de contas (Plano Contingencial de Curto Prazo 2019). As medidas abrangem a análise e a fixação de imposto declarado, código deontológico, rotatividade na fiscalização, dívidas (conceituação e tratamento), melhoria do site, informatização da gestão documental e maior atenção aos grandes contribuintes, o que permitiu o aumento da eficácia da cobrança das dívidas fiscais, combate à fraude e à evasão fiscal, bem como a melhoria da relação com os contribuintes.

Concluída a primeira fase de desenvolvimento da aplicação de gestão de e-factura, que se encontra na fase de testes. A obrigatoriedade de emitir e comunicar a factura terá início em 1 de Janeiro 2020.

Orçamento

Foi produzido e submetido ao Gabinete Jurídico do Ministério de Plano e Finanças e Economia Azul (MPFEA) o regulamento para a revisão do Estatuto Orgânico da Direção do Orçamento (Decreto n.º 61/2009 -Orgânica do Orçamento), e encontra-se, em curso, a revisão do Classificador Orçamental, com vista a refletir os padrões Internacionais.

Tesouro

No quadro da consolidação da Conta Única do Tesouro (CUT), verificou-se, em 2019, um maior controlo e seguimento das contas bancárias dos organismos da Administração Central do Estado nos Bancos Comerciais e a obrigatoriedade da assinatura da Directora do Tesouro

em todas as contas dos organismos acima citados, através de um Despacho do Ministro das Finanças.

Planeamento

Relativamente a reforma da gestão do investimento público, estão em curso trabalhos para a elaboração do quadro normativo e metodológico do Sistema Nacional de Investimento Público, tendo sido elaborado e submetido para comentário da equipa técnica o draft da Lei e Regulamento do Sistema Nacional de Investimento Público, assim como o Manual de Elaboração e Avaliação de Projetos. A entrega final dos normativos está prevista para primeira quinzena de Dezembro 2019.

Foi elaborado e submetido para análise o protótipo do Sistema de Suporte de Gestão de Investimento Público (e-SNIP) e encontra-se em fase de teste pela equipa técnica. A entrega final do sistema está prevista para primeira quinzena de Dezembro 2019.

Alfândega

No que concerne à implementação do Acordo de Facilitação de Comércio (Estratégia Conjunta da Direcção de Alfandegas e a Direcção do Comércio), realizou-se um atelier com o financiamento da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) para a validação deste acordo visando a criação de estrutura para o funcionamento do Comité de Facilitação de Comércio.

Para a melhoria da estratégia de modernização da área do controlo e fiscalização no Porto de São Tomé, foi feito um estudo para a modernização do armazém e aquisição de equipamentos a ser instalado no Porto;

No âmbito de reforço das capacidades a nível das receitas aduaneiras e transparência, houve melhorias no portal virtual do Guiché Único do Comércio Externo (GUCE), através do reforço de controlo, rotatividade e capacitação dos funcionários, e está em curso ações relacionadas com a Avaliação de gestão de risco e módulo de valor no (GUCE) visando a implementação do sistema *Sidónia World* através de assistência técnica.

Foi elaborado e entregue ao Tribunal de Contas, a Conta Geral do Estado 2017 e elaborado o Manual de procedimento da Inspeção Geral das Finanças (IGF)

Promoção do Comércio e Investimento

A fim de reforçar as relações económicas e financeiras entre os Países de Língua Portuguesa, teve lugar no país o XIV Encontro de Empresários para Cooperação Económica e Comercial

entre a China e os Países da língua portuguesa. Este evento permitiu uma maior visibilidade do País e conseqüentemente da Agência de Promoção do Comércio e Investimento (APCI) e permitiu trocas de experiências entre os países membros;

Foi feito o reconhecimento dos sectores prioritários para grandes oportunidades de negócios em São Tomé e Príncipe, com assinatura de protocolo de cooperação entre APCI e Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM).

f) Agricultura, Pecuária e Florestas

Agricultura

Neste domínio, foram desenvolvidas acções para incentivar o aumento da produção, da produtividade e diversificação agrícola, nomeadamente com a reabilitação e melhoria de vários sistemas de abastecimento de água no Rio Lima, Santa Luzia e Bom Sucesso. No que toca a construção de terraços nas zonas declivosas, está em curso a construção de 25 hectares nas mesmas zonas, com culturas de milho, feijão e hortícolas diversas. Deu-se seguimento à capacitação dos agricultores no domínio de fabrico de composto orgânico nas diversas comunidades, assim como, o uso correcto dos pesticidas e dos Equipamentos de Protecção Individual (EPIs). No que concerne ao Fabrico e uso de adubos orgânicos, foram distribuídos esterco de animais aos agricultores, como matéria-prima para o fabrico de composto orgânico. Ainda no capítulo de formação e capacitação, foram feitas em vários domínios e para diversas classes sociais ligadas aos Ministérios, técnicos, agricultores, pescadores e transformadores, assim como criadores de animais. As formações realizadas foram nos domínios de transformação dos produtos agrícolas, produção de biogás e boas práticas agrícolas. Ainda neste domínio, tem-se formado agricultores em liderança, associativismo, gestão de conflitos, boas práticas de higiene na transformação, preparação do solo, e capacitação no domínio de culturas alimentares e suinicultura. De igual modo, tem-se realizado feiras de forma descentralizada, como forma de intensificar a produção local e dinamizar o mercado interno. Tem sido uma actividade de veras favoráveis para a nossa agricultura.

Mau grado aos poucos recursos financeiros disponíveis e da dívida de cerca de Cento e Vinte Euros (120.000) encontrada na Loja LAINA, providenciou-se um abastecimento regular de insumos e de materiais agrícolas em quantidades possíveis no período, tendo em conta que o calendário agrícola é implacável e não se compadece com atrasos nos fornecimentos.

Relativamente aos dados de produção das tradicionais culturas de exportação, apresentados pelas cooperativas de cacau, café e pimenta, e de outros produtores, referente ao ano de 2019, foram os seguintes:

- Três mil e trezentos e setenta e duas (3.372) toneladas de cacau para Cooperativa de Exportação de Cacau;
- Vinte e três (23) toneladas de pimenta;
- Nove, ponto duas (9,2) toneladas de Café.

Foram produzidas e distribuídas cápsulas e plantas de cacau híbridas e, também, de amelonado.

As produções de produtos alimentares e hortícolas são difíceis de serem mensuradas e apresentadas, tendo em conta a debilidade na estrutura de estatística do Ministério de Agricultura Pesca e Desenvolvimento Rural (MAPDR), o que levou ao estabelecimento de um projecto para a elaboração do documento reitor para a estatística agrícola, com o financiamento do BAD. Entretanto foram distribuídas sementes de milho, estacas de mandioca e cordas de batata-doce.

A melhoria que se tem vindo a verificar na produção em estufa (aumento do conhecimento das técnicas de produção, utilização de composto e utilização de sementes melhoradas e apropriadas para estufa) irá a breve trecho contribuir para o aumento do abastecimento do mercado em tomate e pimentão.

Tendo em conta a mortalidade nos citrinos, que vem alastrando pelo País há alguns anos a esta parte, foi realizado um inquérito epidemiológico e aguarda-se pelos resultados. Contudo foram distribuídas plantas de diferentes espécies cítricas, principalmente de limoeiros, e projecta-se para o ano 2020 uma grande distribuição de plantas para repor e relançar esta cultura.

Em relação ao óleo de palma, o consumo rondou cerca de cento e oitenta (180) toneladas (dados da Agripalma), até ao terceiro trimestre de 2019, e prevê-se o início da exportação deste produto nos últimos meses do ano. Convém frisar que, a previsão da exportação para 2020 rondará cerca de catorze mil (14 000) toneladas de óleo e representará cerca de Doze milhões de dólares (12.000.000 USD). Este valor irá contribuir para a melhoria da nossa balança comercial e de pagamentos e da reserva em divisas.

Foram emitidos alguns títulos de posse de médias empresas, assim como de parcelas agrícolas familiares. Este processo ainda está por concluir dada a complexidade do assunto em questão. Por outro lado, torna-se necessário referir que o processo de identificação das parcelas abandonadas está em curso, tendo sido criada uma comissão interna para levar a cabo a

elaboração de um regulamento para a inspecção e fiscalização de terras agrícolas. A proposta de decreto encontra-se no Conselho de Ministros, para discussão e aprovação.

Pecuária

A produção pecuária conhecida (matadouro) rondou, até ao terceiro trimestre de 2019, a cifra de oitenta e cinco (85) toneladas, cabendo cerca de sessenta e sete por cento (67%), ou seja, cinquenta e sete (57) toneladas, aos suínos abatidos pelo projecto de desenvolvimento da suinicultura.

A produção de ovos e de frango de carne não é conhecida, pelos mesmos motivos realçados anteriormente. Contudo, deve-se realçar o efeito da supressão da taxa aduaneira de importação da ração animal, na diminuição do preço dos ovos no mercado nacional. Por outro lado, a política de importação de ovos de galinha de campo fertilizados para a incubação e a concomitante distribuição de pintos aos criadores, irão num futuro próximo, contribuir significativamente para o aumento da produção de galináceos e o seu reflexo no preço do mercado.

Ao nível da suinicultura, continua-se com a distribuição de porcos, de Kits veterinários e de ração aos criadores agrupados em associações /cooperativas (a crédito), tendo-se estendido esta acção a Região Autónoma do Príncipe. Por outro lado, reforçou-se o programa de cruzamento de raças importadas com raças suínas locais e do programa de inseminação artificial.

Ao nível sanitário foram realizados inquéritos epidemiológicos e deu-se continuidade a campanha de vacinação e desparasitação dos animais, bem como da castração de cães.

Floresta

O ano 2019 foi marcado pelo baixo desempenho do sector, devido aos diversos problemas registados no terreno em finais de 2018 entre os técnicos florestais e os infractores.

Daí que, para uma maior e melhor operacionalização do sistema de controlo e fiscalização dos produtos florestais e não só, foi submetida uma proposta de Decreto- Lei que será submetida ao Venerando Conselho de Ministros para discussão e aprovação.

As acções foram desenvolvidas no âmbito de produção de algumas mudas florestais de valor comercial, alimentar e paisagístico, controlo, fiscalização e sensibilização. Neste sentido, obtiveram os seguintes resultados:

- Dezoito (18) patrulhamentos/fiscalizações, com a apreensão de aproximadamente 1.850,5 m³ de materiais diversos e 32 motosserras;

- Cento e vinte (120) vistorias, resultando em setecentas (700) autorizações de abates, quinhentos e noventa (590) guias de serragem e oitocentos e quarenta (840) de transporte;
- Cerca de 4.321,35 m³ de exploração de madeiras autorizadas e exploradas 13.000 m³ de madeiras de diferentes espécies não autorizadas;
- Quatro mil e quinhentas (4.500) mudas florestais produzidas e distribuídas 3.446;
- Vinte (20) actividades de sensibilização, envolvendo duzentos e oitenta (280) participantes, entre membros de comunidades, alunos e decisores.

Por outro lado, convém frisar as acções em curso, no âmbito do projecto Gigante de Obô, para a protecção e aumento da população de búzio de Obô.

Pesca

No quadro do Projecto de melhoria das condições higiénico/ sanitárias dos produtos de pesca, obtivesse-se melhorias na operacionalidade dos serviços de inspecção e controle sanitário das pescas através de:

- Formação de inspectores sanitários;
- Sensibilização dos agentes de pesca na melhoria das condições higiénico sanitário, no manuseamento e armazenamento nos locais de desembarque.

Foi revitalizada e dinamizado as associações de pescadores/palaiês existentes, através de reestruturação e acompanhamento das associações, culminando com a criação de actividades geradoras de rendimento. Cerca de oito associações de diversas comunidades (Praia Melão, Micoló, Porto Alegre, Angolares, Neves, Santa Catarina Morro Peixe, Santana, Praia Burra, Abade, Seca, e Santo António) foram contempladas com materiais e equipamentos diversos (Arcas, botes de fibra, proas, secador solar, motor fora de bordo, fornos, moto carinhas, canoas, malas térmicas, coletes salva-vidas, GPS, etc) para dinamizarem as actividades, gerando riquezas para benefício das mesmas.

Por outro lado, foi inaugurado o Centro de Transformação de Pescado em Malanza e aguarda-se pelo apetrechamento do mesmo para se iniciar as actividades, que, por seu lado, irá contribuir para a melhoria do rendimento das palaiês locais.

De igual forma, foram requalificadas e construídas sedes de algumas associações de pescadores, pelo que se estima, a nível de produção interna, uma captura de nove mil (9.000) toneladas.

Ainda nesse domínio, foram postos à disposição das associações nas respectivas lojas para comercialização: 5 botes de fibra de vidro Kaiê Kl, materiais de pesca (fios, anzóis, redes,

cabos, boias, chumbos, etc), coletes salva-vidas, GPS, malas térmicas, facas, aventais etc. De igual modo, foram construídas e equipadas, com materiais e equipamentos, às sedes de associações em Neves, Porto Alegre, Praia Melão e Angolares, assim como, executado o programa de reforço de capacidades de manuseamento e conservação de pescado e segurança marítima.

Através do Projecto Embarque do Observador a Bordo com os armadores beneficiários de licenças de pesca ex-tra União Europeia (EU), foram embarcados observadores, visando controlar as actividades piscatórias dos respectivos navios e, conseqüentemente, combater a pesca ilegal. No quadro do protocolo assinado com a Guarda Costeira é realizado, regularmente, patrulhas com o Navio Zaire na Zona Económica Exclusiva (ZEE) santomense, juntamente a com participação dos inspectores da Direcção das Pescas.

g) Educação

Relativamente a melhoria da oferta escolar, foram construídas duas salas de aulas na escola básica Dona Maria de Jesus com objectivo de diminuir o rácio de alunos por turma e melhorar a gestão e organização das salas de aula; Encontra-se na fase de conclusão as obras de construção do jardim-de-infância em Bobo-forro, Milagrosa, Santarém com o intuito de descongestionar a sobrelotação dos alunos por sala e evitar o regime triplo; Foi feito o lançamento da primeira pedra para a construção do jardim de infância na cidade da Trindade; Realizado o levantamento do espaço físico e elaborado o projecto para a construção do jardim de infância em Planca II, Monte Macaco, entre outros. Foram reabilitadas e apetrechadas duas salas especializadas destinadas as crianças portadora de deficiência visual com materiais especializados em espaços escolares dos Distritos de Água Grande e Mé-zochi;

Encontra-se na fase de estudo geotérmico o projecto para construção do Liceu em Angolares e em Cantagalo;

Relativamente ao Ensino superior, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior de São Tomé Príncipe “SNAES-STP”, através do Decreto – Lei nº 02/2019, para acompanhar a qualidade desse nível de ensino. Com a criação do SNAES-STP, a tramitação dos processos reguladores no contexto da avaliação das instituições e dos cursos obedecem às disposições específicas do presente Decreto-lei e demais legislações nacionais, acautelando nomeadamente os princípios de interesse, qualidade, sustentabilidade, transparência, celeridade e eficácia;

Como resultado da criação deste sistema, foi realizada a primeira avaliação externa das instituições do ensino superior;

Foram identificadas áreas de formação com objectivo de conhecer a real necessidade de formação do país e desenvolver competências pedagógicas;

Deu-se continuidade ao projecto “Bolsa Escola” de forma a permitir que os estudantes e famílias pobres tenham acesso a educação de qualidade e garantam a permanência das crianças nas escolas;

Foi revista e actualizada a Carta de Política Educativa 2019-2023 com vista a melhoria da qualidade de ensino e como resposta aos compromissos internacionais assumidos pelo país mormente o Objectivo de Desenvolvimento Sustentável, a Conferência Mundial de *Jomtien* em Tailândia, o Fórum de Dakar (Educação para todos) e a Conferência Mundial sobre necessidades Educativas Especiais).

Foram formados e capacitados professores e técnicos do Ministério de Educação Ensino e Superior (MEES) através do programa curricular eficiente de forma a contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.

h) Juventude e Desporto

Neste domínio, destacam-se as seguintes realizações:

- Elaboração de estudos e projetos para obras de Centro de Medicina Desportivas, Estádio da Cidade da Trindade, Pavilhão Desportivos;
- Participação de STP nas atividades de Jovens Criadores da CPLP 2019 que se realizou em Angola, e também nos Jogos Africanos de Marrocos.

Estão em curso os projectos de requalificação do Estádio Nacional 12 de Julho, da obra de restauração de ex. Palácio dos Pioneiros, da melhoria de polidesportivos da cidade de Guadalupe e Neves com a implementação de pisos modelar e iluminação, assim como os preparativos para a organização do fórum Juvenil da CPLP 2019, em São Tomé e Príncipe.

i) Infraestruturas

Aeroportuária

Com o objectivo de se melhorar as operações aeroportuárias e de se garantir o cumprimento das normas de segurança estabelecidas pela Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), apostou-se, primeiramente, no reforço da capacidade técnica e profissional dos técnicos da Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea (ENASA), Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC) e Instituto Nacional de Metrologia (INM), com as seguintes formações:

- Refrescamento de 17 CTA's (Controladores de Tráfego Aéreo) e troca de experiências entre os CTA de São Tome e do Gana;
- Formação dos 16 CTA's em factores humano e legislação aeronáutica em Portugal; Formação de 6 técnico da eletrónica, na Noruega, para garantir a manutenção do novo DVOR/DME;
- Visita de estudo de dois Técnicos de gabinete de controlo e qualidade, em Gana. Ainda no âmbito da segurança, procedeu-se à reativação do sector de informação e comunicação PBX, com Sistema de sonorização e letreiros na aerogare Internacional;
- Separação do bloco técnico, que se ocupa das tarefas no ar, com os da terra, com vedação em rede *top fence*;
- Recuperação das viaturas dos bombeiros e não só;
- Reactivação do sistema de câmara de vigilância em todos os edificios do aeroporto;
- Aquisição dos equipamentos para os bombeiros (fardamentos de uso normal tais como: chapéus, camisola, calças e camisas, sendo sessenta (60) de cada);
- Aquisição de uma máquina para corte de relvas, auto propulsado; Aquisição de trinta e cinco (35) extintores pó químico ABC 6kg e setenta e cinco (75) extintores CO2 5 Kg;
- Aquisição de dois aparelhos do Ar condicionado 80 BTU para a sala de embarque;
- Construção do murro de vedação, da ENCO até a zona da recolha de bagagens, com um comprimento de quarenta (40) metros e uma altura de 3 metros nas zonas de Praia Gâmba;
- Iniciação da vedação em murro nas zonas de Praias Gamboa, Cruz, Loxinga;
- Separação da esquadra da polícia, do lado AR e lado Terra;
- Realizados estudos para a modernização do aeroporto internacional, pela empresa chinesa com vocação nas infra-estruturas aeroportuárias.

Energia

Neste domínio, as ações concentraram-se no aumento da capacidade de geração da energia elétrica, transição energética em São Tomé e Príncipe; eficiência energética e manutenção dos grupos geradores das centrais térmicas.

Com o intuito de aumentar a capacidade de geração da energia elétrica, procedeu-se à conclusão do processo de licitação e adjudicação para o fornecimento, montagem, instalação e comissionamento de uma central de emergência com uma capacidade de cerca de 9 MW, em regime chave-na-mão, a ser edificada na plataforma número três da central de Santo Amaro,

em São Tomé, bem como de um grupo de gerador de 900 KVA – 720 KW para a Região Autónoma do Príncipe. No que respeita à Transição Energética em São Tomé e Príncipe, desenvolveu-se um conjunto de acções visando promover investimentos e exploração da rede de aproveitamentos hidroeléctricos, centrais fotovoltaicas, biomassa e outros recursos energéticos pelo sector privado nacional e estrangeiro, criando as bases para tornar efectivo a concretização dos objectivos nacionais de migrar progressivamente de energia térmica, a base de combustíveis fósseis, para energias renováveis e limpas, com o necessário grau de reflexão e avaliação técnica. Quanto as acções tendentes à promoção da eficiência energética, deu-se início ao processo de substituição de quatrocentas e cinquenta (450.000) lâmpadas incandescentes e fluorescentes de alto consumo por lâmpadas LED de baixo consumo dos clientes domésticos, desde que as lâmpadas incandescentes e fluorescentes sejam objecto de trocas para destruição. O propósito destas acções é permitir a redução do desperdício da energia eléctrica, o que representa uma redução no consumo da energia eléctrica e, consequentemente, redução do consumo de combustível, a qual corresponde uma economia de custos não despreciables. Por último, e no que toca as actividades de manutenção dos grupos geradores das centrais térmicas, destacam-se intervenções levada a cabo nas centrais de São Tomé e de Santo Amaro, tendo proporcionado elevar a potência de produtividade garantida de 7 MW para os 19 MW atuais, aliviando o país da escuridão e a população da incomodidade dos apagões frequentes de longa duração.

Água

As acções realizadas concentraram-se no aumento do acesso seguro de água à população, tanto em quantidade como em qualidade e melhorar o acesso ao saneamento básico, pelo que as acções realizadas tiveram enfoques nos reforços das infraestruturas de abastecimento de água com o início da execução das obras de empreitada do “Projecto de reabilitação e extensão do sistema de abastecimento de água de Santana e Água-Izé e concluiu-se, o processo de recepção definitiva do projecto do sistema de abastecimento de água de Ribeira Afonso, o desenvolvimento da fase de recepção definitiva do projecto de abastecimento de água em Neves, bem como a fase de recepção provisória do sistema de Rio do Ouro.

Inaugurou-se o sistema de abastecimento de água de Rio Lima, que incluem dois reservatórios (108 m³ e 7m³).

Encontra-se na fase de conclusão, o projecto de reabilitação e extensão do sistema de abastecimento de água de Cangá/Obôlongô.

Procedeu-se à divulgação e aplicação dos instrumentos jurídicos e legais do sector de água e saneamento, mormente a Lei n.º 7/2018 - Lei-Quadro dos Recursos Hídricos de São Tomé e Príncipe, procurando responder aos novos desafios da gestão integrada, da racionalização e da maximização dos benefícios socioeconómicos deste recurso, cuja disponibilidade em quantidade e em qualidade adequada pode tornar-se escassa e a Lei n.º 7/2018, que permite ao Governo Central, ao Governo da Região Autónoma do Príncipe, ao Poder Local, a Sociedade Civil organizada e a população em geral, procederem ao ordenamento, controlo e uso racional das águas, de modo a garantir a sua sustentabilidade e o acesso à todos, assim como assegurar uma maior participação de toda a comunidade na gestão e execução das Políticas Públicas das Águas. A adopção de uma estrutura orgânica nessa Lei permite maior rigidez na fiscalização, inspeção e monitorização contra o mau uso da água. A par destas acções, foi realizada uma formação de uma semana, ministrada pelos técnicos da Direcção dos Recursos Naturais e Energia, sobre gestão de recurso hídricos e um atelier de divulgação da lei dos recursos hídricos na Região Autónoma do Príncipe, em parceria com ONG Parceria Nacional para Água.

Encontra-se na fase de conclusão o “Estudo de viabilidade técnico económico do projeto de abastecimento de água da cidade de São Tomé e arredores”.

Foi apresentado, para discussão pública, e validado o estatuto orgânico e o regulamento interno da entidade gestora das águas de São Tomé e Príncipe.

Construiu-se um reservatório com capacidade de 500 m³ em Maianço e encontra-se em construção a linha de conduta entre Maianço e o reservatório de Mesquita.

Rodoviárias

Relativamente às infraestruturas rodoviárias, os esforços envidados traduziram-se na construção, nos trabalhos de reabilitação e manutenção de estradas, como as de: Trindade/Cruzeiro; Ponte Graça /Molundo; requalificação da EN1/Cemitério de Santo Amaro; requalificação de estrada EN1 Conde Gleba/- Gime; construção de estrada Rio Lima-Gleba/Capela; Guadalupe/Mouro Peixe, Gime – Manutenção Corrente de Estradas com capinação nas bermas, limpeza de sistemas de drenagem e realização de pequenos trabalhos de remoção de pequenas derrocadas e desbravamento e tapagem de buracos, limpeza de divergentes, abertura de aquedutos, travessias e valas divergentes nas estradas (nacionais, secundárias e terciárias); Construção de estrada que liga Ôque- Del Rei/Boa Morte e construção de murro de contenção na subida de Hospital Central; Reparação de murro de protecção costeira em Gabriel e, por fim, a construção de arruamento de Campo de Milho.

Estas acções permitiram que 836,87 de Km de estradas tivessem manutenção corrente em todo o país asseguradas pelas brigadas de manutenção (GIME), e que se concluísse a reabilitação de 73.34 Km de estradas em Mistura Betuminosa a Quente (MBQ), 4,79 Km de estradas em terra batida ou *tout venant* e 6,3 Km em calçada nas comunidades rurais, e se procedesse a reabilitação de 3,15 KM de estradas em terra batida.

Ordenamento do Território

Apresentado, em atelier público, em Fevereiro de 2019, o esboço do modelo territorial, no quadro do estudo de ordenamento do território.

No que concerne ao **Terceiro Eixo** - Melhoria da Qualidade de Saúde e Protecção Social, verificou-se algumas realizações:

j) Saúde

A melhoria de qualidade dos serviços de saúde foi alvo de atenção com melhorias nas infraestruturas do Posto de Saúde em Micoló e a reestruturação do Edifício do Ministério da Saúde.

A fim de se conhecer os custos com a saúde em São Tomé e Príncipe, encontra-se em curso as contas nacionais da saúde respeitantes aos anos 2016 e 2017.

Por fim, foi posta em funcionamento as incineradoras em São Tomé e na Região Autónoma de Príncipe.

Relativamente ao Centro Nacional de Endemias (CNE) foram realizadas acções que concorreram para a redução de número de casos de Paludismo, através de Pulverização intra-domiciliar, distribuição dos mosquiteiros (PNUD/FG/Cruz Vermelha); formação dos Agentes associados a técnicas de pulverização; formação dos agentes em busca activa e reforçou-se a instituição com a aquisição de 2 viaturas Pick Up, cinquenta (50) motorizadas e reforço de combustível para a luta anti-larvar.

Relativamente a luta contra a tuberculose, foi dado apoios aos pacientes na nutrição e na aquisição dos anti-tubercutostaticos.

Fez-se uma melhoria do espaço para albergar pacientes no âmbito de emergência sanitária, bem como o controlo do HIV – TB.

No âmbito do Programa Nacional de Luta contra Sida (SIDA), foi feita a avaliação do primeiro Semestre; no quadro de doenças não transmissíveis, foram realizados inquéritos

STEPS sobre indicadores da saúde e o tratamento em massa da Geolemintiasés e Filariose Linfática (GIBA).

No Hospital Ayres de Menezes (HAM), procedeu-se a construção e reabilitação de fossa da Pediatria II; melhoria do visual das enfermarias; da estrutura física e funcionamento do Banco de Urgência e abastecimento de água 24/24h no Bloco Operatório e enfermarias de cirurgias.

Como forma de reforço institucional, foi adquirido um hospital móvel e uma viatura.

No âmbito de melhoria de infraestruturas foi adquirido e reabilitado o espaço para funcionários do Serviço de Dermatologia.

O Projecto Saúde para Todos assegurou a vinda regular de missões médicas de especialidade, missões de assistência técnica para manutenção e reparação de equipamento médicos, fornecimento de medicamento aos programas de luta contra o VIH/ Sida e Tuberculose e consumíveis aos distritos sanitários.

Foi criado o Gabinete de Oftalmologia na Região Autónoma de Príncipe, realizada a VII Jornadas de ORL e elaborado o manual de português para crianças mudas.

Grandes Opções do Plano 2020

Conforme fizemos referência na introdução deste documento, estas Grandes Opções do Plano, estruturam-se a volta dos eixos estratégicos do Programa do Governo. Assim, os objectivos de políticas, dos programas, das medidas, dos projectos e das acções prioritárias para 2020 serão organizados por domínios, em função dos eixos do Programa do Governo:

1. Aprofundamento do Estado de Direito Democrático

Este eixo visa reorganizar o Estado no seu todo, fortalecer a democracia, reforçar as instituições no plano nacional, regional e autárquico e desta forma criar capacidade do país para preservar a sua “soberania, a operacionalidade da acção do Estado e salvaguardar a liberdade individual, a vontade popular, a justiça social, a segurança e o bem-estar dos seus cidadãos”.

Neste sentido, o Governo definiu programas, subprogramas e medidas segundo os domínios de intervenção como se seguem:

1.1. Justiça

Neste domínio, perspectiva-se um conjunto de Reformas Institucionais, que visam modernizar, dignificar, prestigiar e responsabilizar as magistraturas através de promoção de

políticas pró-activas, credíveis e eficazes para o Sistema Judiciário. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

1.1.1. Restauração do Sistema Judicial

O programa visa restaurar e modernizar o sistema judicial da primeira instância ao Supremo Tribunal e o Ministério Público, assim como implementar uma dinâmica de eficiência e eficácia que deverá caracterizar todo o sector de justiça na sua globalidade, em termos de organização, gestão, infraestruturas e equipamentos. Para o cumprimento destes objectivos o Governo implementará as seguintes medidas:

- Criar um serviço de inspeção autónomo, rigoroso e calendarizado, que monitorize em permanência, os níveis de produtividade dos Tribunais e do Ministério Público;
- Operacionalizar instrumentos de avaliação individual permanente dos Magistrados, em ordem a estimular a produtividade dos mesmos.
- Construir, reabilitar e apetrechar infraestrutura e equipamentos nos Tribunais, com vista a melhorar o funcionamento dos mesmos e a respectiva fruição pública;
- Melhor as condições de segurança nos Tribunais;
- Aumentar o número de salas de audiência;
- Criar um gabinete de formação e acompanhamento;
- Formar e capacitar os Magistrados;
- Elaborar um plano de acção para o descongestionamento dos Tribunais, que inclua:
 - ✓ Descriminalizações,
 - ✓ Utilização de regimes sancionatórios mais céleres;
 - ✓ Criação de incentivos fiscais excepcionais para desistência de acções;
 - ✓ Conversão das transgressões e contra-ordenações em contra-ordenações;
- Alteração das férias judiciais;
- Realizar moratória judicial como forma, num curto espaço de tempo, diminuir o número dos processos;
- Elaborar de um projecto de desmaterialização de atos e processos de Justiça, que vai exigir um amplo programa de renovação e modernização do sistema informático judicial;
- Informatizar os tribunais e todos os serviços judiciais utilizando programas simplificadores dos serviços;
- Criar um serviço de estatística processual e de divulgação sistematizada das sentenças e acórdãos; e

- Realizar estudo de viabilidade para criação de tribunais nos demais distritos

1.1.2. Combate à Corrupção e a Impunidade

O Governo pretende criar a primeira unidade de combate inter-institucional, deste flagelo, entre o Ministério de Justiça, concretamente, a Polícia Judiciária, o Ministério das Finanças através da Direcção dos Impostos e a Direcção Geral das Alfândegas, devendo-se assinar um despacho conjunto, com vista a uma estreita colaboração e partilha de informações entre estas três entidades, no combate à corrupção e ao crime económico e fiscal.

Neste contexto, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Aprovar uma lei de combate à corrupção, bem como proceder à revisão dos diplomas relativos às imunidades e incompatibilidades;
- Criar um Centro de Investigação e Formação Jurídica, visando o desenvolvimento das actividades de estudo no âmbito da ciência do Direito, que valorize a formação local destinada aos Magistrados e Oficiais de Justiça;
- Reforçar as interligações entre a Assembleia Nacional, Ministério da Justiça, Finanças, Tribunais e Ministério Público.

1.1.3. Acesso ao Direito

A política do XVII Governo Constitucional baseia-se na salvaguarda dos direitos, liberdades e garantias fundamentais da pessoa humana consagrada na Constituição e nas Leis da República. Assim, com vista a proceder ao acompanhamento das acções e alertar sempre que esteja em causa situações ligadas a violação dos direitos humanos propõe-se a seguinte medida:

- Rever os critérios de apreciação da insuficiência económica mediante a determinação de valores-referência de rendimento relevante, para efeitos de protecção jurídica.

1.1.4. Simplificação dos Processos e Procedimentos de Resolução de Questões Relacionadas com a Droga e Delinquência

O XVII Governo Constitucional ambiciona um “São Tomé e Príncipe sem drogas” e com processos e procedimentos de resolução de questões relacionadas com a delinquência simplificada. Neste sentido, preconiza-se a realização das seguintes medidas:

- Elaborar estratégia nacional de prevenção e combate a droga;
- Descentralizar o gabinete de prevenção e combate a droga a nível distrital;

- Dar continuidade à colocação de placas de interdição de vendas de bebidas alcoólicas aos menores de 16 anos nos bares, restaurantes, quiosque, etc.;
- Realizar campanha nacional de disseminação do normativo referente a proibição de venda de bebidas alcoólicas e de permanência de menores em estabelecimentos de diversão nocturna (Lei n.º 3/2012), do Decreto n.º 13/2018, Lei n.º 11/2012 e Lei n.º 6/2012 (art.º 278.º à 295.º);
- Atendimento e aconselhamento nas escolas e comunidades em matéria de droga e toxicodependência;
- Capacitar os técnicos do Instituto de Drogas e Toxicodependências (IDT) em matéria de prevenção e tratamento da toxicodependência;
- Reabilitar e apetrechar dos Gabinetes de prevenção e combate a droga do IDT no distrito de Lembá e na Região Autónoma do Príncipe.

1.1.5. Desburocratização e Simplificação dos Registos e Notariado

A base da política do actual Governo é da simplificação administrativa. O Governo entende que as mais-valias para o cidadão e para as empresas devem ser procuradas, no âmbito de um programa de desburocratização, eliminação e simplificação de actos e práticas registrais e notariais, que não importem qualquer valor acrescentado, e que apenas dificultam a vida do cidadão e da empresa. Pelo que, o Governo perspectiva a implementação das seguintes medidas:

- Continuar a desmaterialização dos processos e atos do registo civil;
- Elaborar e aprovar os novos códigos de registo civil, do registo automóvel e do novo regime de identificação civil e criminal;
- Concluir a reestruturação e reparação do edifício central e as instalações dos serviços desconcentrados e dota-los de meios operacionais e humanos;
- Reabilitar e abrir o espaço de atendimento dos cidadãos e empresas nas instalações da antiga Secretaria do Tribunal de Contas;
- Instalar e apetrechar novas conservatórias e serviços de atendimento;
- Adquirir e instalar equipamentos informáticos para a transmissão e armazenamento de dados em réplica com um futuro data center nacional;
- Implementar processo de registo de nascimento informatizado nas demais maternidades, postos de registo civil e serviços consulares;
- Iniciar o desenvolvimento do Sistema Integrado de Registo de Propriedade (SIRP) com a digitalização e catalogação dos livros do registo predial e automóvel;

- Criar um sistema de base de dado local e integrado no âmbito do processo de consolidação do registo criminal;
- Consolidar o Sistema Integrado de Gestão de Assentos (SIGA) e integração dos sistemas informáticos dos serviços;
- Aprovar e implementar o novo modelo de bilhete de identidade/cartão do cidadão;
- Elaborar e executar do plano de formação e capacitação do pessoal em matéria de atendimento ao público, deontologia e ética profissional;
- Atualizar e aprovar novo código de custas e emolumentos;
- Adquirir e instalar equipamentos informáticos para a transmissão e armazenamento de dados;
- Reorganizar e informatizar o espaço do arquivo, quer dos Serviços Notariais, quer das Conservatórias do Registo Civil e Predial e do Centro de Identificação Civil e Criminal;
- Descentralizar os serviços do Registo e do Notariado para outros distritos mais vulneráveis e menos acessíveis;

1.1.6. Apoio aos Estudos e Política Legislativa

Este programa visa apoio técnico à concepção legislativa, elaboração de estudos, planos anuais e plurianuais, informações e pareceres e apoio técnico jurídico nas áreas de actividades do Ministério da Justiça. Para efeito, definiu-se as seguintes medidas:

- Continuar o processo de reforma legislativa;
- Continuar a elaboração de colectânea das Leis nacionais;
- Instalar o Gabinete de Informação, Consulta e Aconselhamento Jurídico;
- Disseminar as Leis a nível nacional;
- Criar a biblioteca do Ministério da Justiça;
- Formar e capacitar os técnicos.

1.1.7. Modernização e Adequação da Polícia Judiciária

O programa pretende desenvolver acções ao nível das atribuições da Policia Judiciaria, prevenção e investigação criminal, respeitando os princípios da legalidade e direitos fundamentais do cidadão. Para atingir este objectivo, o Governo priorizou as seguintes medidas de política:

- Realizar a formação contínua para agentes Policiais;

- Instalar um sistema de informação integrado, relativa à criminalidade nacional e internacional que permita um acesso mais rápido e eficaz às informações imprescindíveis ao combate da criminalidade;
- Instalar o laboratório de investigação (LPC), de modo a facilitar e credibilizar a revelação das provas;
- Advogar junto ao Ministério da Saúde para criação de centro de medicina legal e formação e especialização de médicos e técnicos legistas;
- Construir um edifício para delegação da Polícia Judiciária na Região Autónoma de Príncipe.

1.1.8. Serviços Prisionais e de Reinserção Social

Aplicação de um modelo organizativo adequado a um tratamento humanizado dos reclusos e promoção das atividades económicas no estabelecimento prisional visando a rentabilidade dos recursos, a captação de parceiros privados ou públicos para o desenvolvimento de projetos de empregabilidade e de formação profissional de reclusos durante e depois do cumprimento da pena. Assim sendo, o Governo prevê a realização das seguintes medidas:

- Melhorar as condições de habitabilidade do sistema prisional, através da reabilitação de estruturas existentes e, a médio prazo, apostar na construção de um novo edifício alternativo para reclusão, em local mais adequado a finalidade desse tipo de edifício;
- Construir uma cadeia na Região Autónoma do príncipe;
- Instalar e implementar técnicas de monitoramento e seguimento associadas a Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC);
- Formar e ocupar os reclusos em articulação com as Instituições de Estado e ONGs;
- Implementar actividades agropecuário e pescas, para autosustentabilidade dos reclusos;
- Elaborar plano estratégico para reinserção social dos reclusos;
- Formar e especializar os agentes ressocializadores;
- Adquirir os meios rolantes para os serviços; e
- Adquirir um carro celular.

1.1.9. Informatização e Reprografia

Este programa visa otimizar os serviços com qualidade mais céleres e criar novos serviços aos nossos utentes, fornecendo de maneira sustentável, as melhores soluções gráficas, para assim atingir as medidas do XVII Governo Constitucional ao nível de desenvolvimento

desejado, na implementação da reforma na administração pública assente no princípio “papel zero, telefone zero e burocracia zero”. Assim sendo, perspectiva-se a realização das seguintes medidas:

- Adquirir equipamentos gráficos;
- Digitalizar e catalogar os Diários da República;
- Realizar Estudo de Viabilidade para criação de Imprensa Nacional (EP); e
- Adquirir um edifício adequado aos serviços.

1.1.10. Direitos Humanos

No âmbito dos compromissos das convenções internacionais e regionais de direitos humanos já ratificados por São Tomé e Príncipe, urge a necessidade de executar algumas medidas de políticas públicas:

- Criar uma Instituição Nacional dos Direitos Humanos;
- Criar Mecanismos de implementação, seguimento e elaboração de relatórios Periódicos Universais;
- Continuar o processo para ratificação das principais convenções internacionais e Regionais de Direitos Humanos;
- Promover, proteger e garantir os Direitos Humanos;
- Implementar reformas legislativas visando a harmonização das leis nacionais aos instrumentos internacionais e regionais de direitos humanos; e
- Elaborar estratégia nacional para promoção e proteção dos direitos humanos.

1.1.11. Aconselhamento Contra Violência Doméstica

Em São Tomé e Príncipe, prevê o reforço da aplicação dos direitos e da participação da mulher na tomada de decisão, o que implica a eliminação de todo tipo de discriminação baseada no sexo e o respeito pelos direitos fundamentais das mulheres e das crianças. Neste sentido, prevê-se a realização das seguintes medidas:

- Avaliar a Estratégia Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género;
- Elaborar nova Estratégia Nacional de Luta contra a Violência Baseada no Género;
- Capacitar (especializar) os técnicos do Centro de Aconselhamento Contra a Violência Doméstica (CACVD) em matéria de prevenção, mediação e conciliação de conflitos conjugais e tratamento das vítimas; e
- Construir um Centro raiz e de centros integrados para desafogar o erário público.

1.2. Administração Pública

O XVII Governo Constitucional pretende modernizar a administração pública na sua vertente de racionalização e eficiência, recorrendo a mecanismos inovadores. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

1.2.1. Modernização da Administração Pública

O processo da “Modernização da Administração Pública” é um dos pilares para transformação de São Tomé e Príncipe numa economia digital, condição necessária para promover um verdadeiro desenvolvimento. Este processo terá como objectivo simplificar todos os actos administrativos e legislativos, aumentar a produtividade da Administração Pública, melhorar a relação da Administração Pública com os cidadãos e as empresas, reduzir os gastos públicos, bem como os custos para os cidadãos e as empresas.

Neste âmbito urge adoptar as seguintes medidas:

- Reestruturar e requalificar o quadro pessoal;
- Implementar o quadro remuneratório da Direcção Geral dos Registos e Notariado, Polícia Judiciária e Inspecção Geral da Administração Pública, de acordo com as leis;
- Renovar e adquirir meios rolantes e materiais para os serviços;
- Elaborar o plano director do sistema de informação da administração pública;
- Realizar formação contínua de Funcionários Públicos;
- Criar uma escola de Administração Pública;
- Criar o sistema de avaliação de desempenho em toda a Administração Pública;
- Criar uma base de dados dos funcionários públicos;
- Implementar o processo de racionalização da grelha salarial;
- Elaborar estudo de viabilidade para implementação do cartão de utente público e do cartão de Identificação Empresarial;
- Reforçar a fiscalização e acompanhamento dos objetivos definidos pelo programa de modernização, produzindo relatórios que permitam manter a tutela informada em tempo oportuno para tomada de decisão;
- Maior promoção da função pedagógica dos inspectores com acções de capacitação para toda Administração pública;
- Inspeção e Auditoria de legalidade às Instituições do Estado (Controlo Interno).

1.3. Comunicação Social Pública

Neste domínio procura-se desenvolver os mecanismos de acesso à comunicação e informação de forma imparcial *e concretizar o processo de transição do sistema analógico para o sistema digital.*

1.3.1. Neutralidade e Independência da Comunicação Social Pública

O programa visa assegurar independência, neutralidade e imparcialidade no exercício das funções dos órgãos públicos de comunicação. Para o efeito definiu-se as seguintes medidas:

- Redefinir as modalidades de designação de membros para o Conselho Superior e para as direcções dos órgãos públicos de comunicação;
- Converter os órgãos da Comunicação Social, nomeadamente a Rádio Nacional e a Televisão em empresas publicais auto-sustentadas;
- Implementar em parceria com Autoridade Geral de Regulação (AGER) a migração do sistema de transmissão analógico para digital;
- Assegurar a cobertura Nacional de Rádio e Televisão;
- Dotar os serviços públicos de comunicação de infraestruturas modernas, incluindo a construção de um novo edifício;
- Rever os acordos de cooperação com a rádio e televisão de países parceiros de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

1.4. Defesa e Segurança Pública

A Defesa e Segurança Pública preocupam, actualmente, cada vez mais os países. Mesmo que os conflitos entre os países sejam cada vez menores, as ameaças a segurança nacional aumentam a cada dia. Os fenómenos observados consistem sobretudo na chegada do terrorismo internacional no solo africano, em particular no Golfo da Guiné, com o aumento do extremismo e do fundamentalismo, do tráfico de produtos ilícitos, do sequestro, da pirataria de navios, das reivindicações económicas e étnicas, manifestações de protestos, entre outros, o que obriga São Tomé e Príncipe, por razões estratégicas, a reorientar as acções das forças de defesa e segurança, com vista a garantir a segurança colectiva dos cidadãos e dos seus bens. Nesse domínio, o Governo promoverá medidas de reforço e modernização da defesa e da segurança, visando atingir padrões de segurança mínimos exigíveis, garantir a integridade territorial, o normal funcionamento das instituições democráticas, a liberdade e a protecção do património do Estado e dos cidadãos.

1.4.1. Modernização e Adequação das Forças Armadas

As Forças Armadas de São Tomé e Príncipe têm um papel fundamental na garantia da defesa e segurança do território nacional, face aos novos desafios que a globalização impõe às pequenas nações insulares. No que toca a componente defesa, serão desenvolvidas as seguintes acções:

- Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa.
- Cumprir os engagements assumidos no respeitante a participação activa do País em missões internacionais;
- Desenvolver com os principais parceiros estratégicos e tradicionais do País os projectos de cooperação técnico - militar para o Sector;
- Assegurar em colaboração com as autoridades competentes a participação das Forças Armadas em acções de prevenção, fiscalização e monitorização de actividades ligadas a redes organizadas de tráfico de drogas e criminalidade conexas;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade as acções conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Promover em acções combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate a delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- Envolver a unidade de engenharia militar na realização de obras civis;
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).
- Aumentar o nível de prontidão e operacionalidade das Forças Armadas, melhorando o nível de acomodação dos militares;
- Avaliar a pertinência da revisão a Lei de Programação Militar, para fazer face aos constrangimentos da actual situação económica e financeira do País, ouvindo as Instituições.

1.4.2. Segurança Pública e Protecção Civil

No domínio de segurança uma atenção especial a ser dedicada aos efetivos dos Serviços de Segurança e Ordem Pública, muni-los de instrumentos e meios indispensáveis à prevenção e repressão de todos os actos que constituam ameaça à segurança e à ordem interna do Estado. Neste contexto, espera-se implementar as seguintes ações:

- Formação e capacitação dos quadros em várias vertentes;
- Aquisição de viaturas e melhoria das instalações;
- Prevenção e combate a incêndio e outras calamidades
- Intensificação de intervenções proactivas de medidas de policiamento de proximidade;
- Criação de um observatório e de um conselho geopolíticos;
- Rever o conceito estratégico de segurança nacional no sentido de abarcar as componentes tanto militar como não militar de defesa;
- Assumir a importância estratégica do mar como zona vital da Nação, dando prioridade as acções conducentes a pesquisa, monitoramento e segurança da ZEE;
- Garantir e melhorar em parceria com países amigos, o nível de operacionalidade da Guarda Costeira no patrulhamento conjunto do mar sob jurisdição nacional;
- Promover em acções combinadas com o exército a mobilização de todos os recursos disponíveis visando o combate a delapidação de recursos marinhos a poluição marítima, reforçando a mobilidade dos serviços de fiscalização das praias (chefes de praias e outros);
- Controlar a recolha de armas que se encontram na alçada de terceiros;
- Reestruturar o sistema de informações e de inteligência militar (recolha, tratamento, partilha das mesmas).

2. Crescimento Económico Robusto e Criação Acelerada de Emprego

A criação das condições básicas para o relançamento do crescimento económico robusto, em média superior a 7%, gerador de postos de emprego é um dos dois principais desafios do país, evidenciado pelo Governo no seu Programa

Este desafio será superado, através, de entre outras medidas, da maior atracção do investimento privado, criação e desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais de base e edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços, factores considerados suficientes para que no ano de 2020 se venha a ter uma taxa de crescimento estimada em 4,0%.

Neste quadro, o Governo estabelece como objectivo de política a edificação de um novo modelo de desenvolvimento baseado na prestação de serviços, aproveitando a localização

geoestratégica e geoeconómica do país para transformar-se numa plataforma giratória de serviços, com destaque para o sector de turismo. Para atender ao crescimento económico robusto e criação de emprego serão desenvolvidos as seguintes políticas, programas, subprogramas, medidas, projectos e acções:

2.1. Turismo

A actividade turística tem vindo a ganhar cada vez mais importância na economia nacional, sobretudo pela oferta de um produto turístico de valor impar. O número de turistas em visita ao nosso país tem estado a aumentar significativamente. Apesar desse crescimento animador, a exploração do potencial turístico dos recursos naturais, históricos e culturais de São Tomé e Príncipe estão ainda na fase embrionária. Por isso, necessário se torna tomar medidas com vista a melhoria e o desenvolvimento do turismo.

2.1.1. Desenvolvimento do Turismo

O crescimento do sector turístico em São Tomé e Príncipe assumido pelo Governo como um dos motores de desenvolvimento do país, pelo seu impacto em termos de geração de emprego, de rendimento e de desenvolvimento de uma forma geral, exige um esforço de planeamento de curto e médio prazo, de forma a maximizar os efeitos benéficos e mitigar os potenciais impactos negativos que possa engendrar. Neste sentido, para o 2020 serão dadas prioridades a implementação das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Adequar a base legal e transformar a actual estrutura da Direcção do Turismo num Instituto de Turismo;
- Formar e educar os profissionais da área;
- Realizar campanhas de sensibilização da sociedade sobre a importância do turismo para o desenvolvimento do país;
- Melhorar a imagem do país através de obras de recuperação e de melhoria da capital;
- Sinalizar e recuperar e requalificar os sítios de interesses turísticos;
- Preparar São Tomé e Príncipe para o turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local;
- Contribuir para a preservação e conservação dos espaços naturais e culturais;
- Melhorar a experiência e alavancar a notoriedade de São Tomé e Príncipe enquanto destino turístico. Criar a Escola do Turismo e Hotelaria
- Adquirir meios rolantes

2.2. Finanças Públicas e Política Fiscal

Conforme realçado no Programa do XVII Governo Constitucional, torna-se necessário uma correta e sustentada administração das finanças públicas, onde a planeamento, orçamentação, alocação das despesas públicas, investimentos públicos sejam feitos com rigor. Neste sentido, o Governo fixa como objectivo de política a melhoria das finanças públicas e políticas fiscais.

2.2.1. Reforma das Finanças Públicas

A consolidação orçamental e a melhoria da posição fiscal, a redução da dívida pública e a redução de inflação são fundamentais para manter o país no ritmo de crescimento económico. Neste quadro XVII Governo Constitucional propõe prosseguir com as medidas do plano de reformas das finanças públicas, como as que se segue:

- Desenvolver a capacidade de programação macro-fiscal;
- Aumentar os recursos fiscais internos;
- Melhorar o sistema de planeamento e de gestão de investimento público;
- Actualizar o quadro legal e institucional dos serviços;
- Garantir a manutenção da infraestrutura de suporte operacional e optimização de base de dados;
- Adoptar o quadro fiscal e quadro de despesas de médio prazo;
- Reforçar a capacidade técnica dos recursos humanos;
- Estabilizar as despesas públicas e melhoria da arrecadação de receitas;
- Melhorar a gestão do património do Estado;
- Consolidar a contabilidade pública e dota-lo de um caracter mais abrangente;
- Reforçar o sistema de gestão da dívida pública;
- Implementar um sistema de informação da ajuda externa;
- Instalar o sistema integrado de gestão das finanças públicas;
- Adotar um sistema de gestão de investimento público;
- Melhorar a gestão financeira e tesouraria do Estado;
- Melhorar o sistema de aquisição pública;
- Reforçar o sistema de gestão da dívida pública.

2.2.2. Reforço de Inspeção Geral das Finanças

A avaliação e o controlo estratégico da administração financeira do estado são fundamentais para uma governação, transparente e eficiente do estado. Por isso, o XVII Governo

Constitucional dará uma atenção particular a este sector e prosseguirá ao longo de 2020 as seguintes acções prioritárias:

- Dotar a Inspeção Geral de Finanças (IGF) de novas instalações e de melhores condições de trabalho;
- Desenvolver um sistema de informação para identificar as áreas de risco e permitir o planeamento anual das auditorias a realizar;
- Capacitar e desenvolver uma estrutura de gestão eficiente, através de uma política adequada de qualificação, motivação e fidelização dos recursos humanos.

2.3. Melhoria do Ambiente de Negócios, Promoção e Atração de Investimento Directo Estrangeiro (IDE)

A melhoria do ambiente de negócios e a atração de Investimento Directo Estrangeiro são fundamentais para geração de postos de trabalho, geração de rendimento e crescimento da economia nacional. Por isso o Governo dará maior atenção a este aspecto e propõe para 2020 as seguintes acções:

- Sensibilizar sobre a importância de ambiente de negócios em São Tomé e Príncipe;
- Elaborar uma agenda de reforma em todos os sectores implicados para a melhoria no *ranking de doing business*;
- Reforçar os serviços competentes para um melhor e maior acompanhamento das acções que visam a melhoria de ambiente de negócios;
- Realização do XIV encontro de empresários para cooperação económica e comercial entre a China e os Países da Língua Portuguesa;
- Elaborar leis sobre a protecção do investimento nacional e estrangeiro;
- Elaborar a estratégia de exportação de bens e serviços.

2.4. Financiamento da Economia

Num período como o que se vive atualmente, em que os recursos financeiros são escassos e se sente um abrandamento significativo em muitas áreas da economia, importa que o Governo financie a economia através de critérios e estratégias adequadas. Neste sentido o Governo propõe a realização das seguintes acções:

- Criar mercados de capitais
- Criar novos instrumentos de financiamento
- Dinamização de micro-finanças

2.5. Promoção da Cultura Nacional

Conforme dito no seu Programa o objectivo da política do Governo é implementar uma política cultural congregadora de vontades, capacidades e experiencias para a promoção e desenvolvimento da cultura nacional. Assim, são definidas as seguintes acções para 2020:

- Preservar o património intelectual, edificado e arquitectónico do país;
- Introduzir conteúdos programáticos relacionados com a arte e cultura nacional nos manuais e curricula escolares;
- Preservar a memória histórico-cultural nacional;
- Criar ofertas turísticas e divulgar a cultura nacional;
- Criar normativos para o sector de cultura;
- Criação de um fundo de apoio cultural;
- Fomentar as indústrias culturais e criativas;
- Promover os grupos culturais são-tomenses;
- Criar o Gabinete de Gestão Colectiva (Direitos de Autor e direitos Conexos)
- Criar o Departamento do Património Material e Imaterial;
- Promover a Literatura Nacional (Prémio Literário Francisco Tenreiro);
- Reactivar o Festival Gravana;
- Comemorar o Mês da Cultura;
- Adequar a base legal e transformar a atual estrutura da Direcção Geral da Cultura num Instituto da Cultura;
- Requalificar a Praça da Cultura;
- Formar e especializar os quadros técnicos de todas as Direcções da Direcção Geral da Cultura
- Reabilitar as salas da Biblioteca Nacional;
- Requalificar e alargar o espaço no Arquivo Histórico;
- Estruturar as exposições do Museu Nacional e reabilitar do referido espaço;
- Apetrechar os serviços com equipamentos informáticos;
- Adquirir meios rolantes;
- Reforço da capacidade Institucional;

2.6. Promoção e Desenvolvimento do Comércio

O novo rumo que se pretende dar ao país coloca maior evidencia a promoção e desenvolvimento do comércio, enquanto factor de desenvolvimento do país. Por isso o

Governo dará maior atenção as questões que se prendem com a dinâmica de exportação através da identificação e exploração de mercados bem como de novos acordos com os parceiros de desenvolvimento.

Para o efeito o Governo envidará esforços no sentido de ao longo de 2020, implementar as seguintes medidas, acções e ou projetos:

- Reforço de capacidade negocial através de acções de training, formação e especialização de quadros técnicos;
- Definição de uma nova política comercial visando a integração progressiva na economia regional e mundial;
- Aprofundar as relações com a CEEAC e CEMAC, por forma a beneficiar das disposições para extensão de uma Zona de Livre Comércio (ZLC);
- Aprofundar e aperfeiçoar as negociações do Acordo de Parceria Económica com a União Europeia (APEUE) no quadro regional;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da Direção de Comércio, para melhor processo de integração de São Tomé e Príncipe nos sistemas comerciais mundiais;
- Assegurar o regular abastecimento do mercado com bens alimentares de primeira necessidade;
- Reforçar a fiscalização e controlo das actividade económicas em todo território nacional;
- Proceder o rastreamento e avaliação dos riscos alimentares;
- Dotar a DRCAE de meios e legislações actualizadas compatíveis com a realidade comercial nacional e internacional;
- Dotar a DRCAE de novas instalações e de melhores condições de trabalho;
- Reforçar a capacidade técnica e institucional da DRCAE.

2.7. Fomento da Indústria

O XVII Governo Constitucional assume no seu Programa o compromisso de promover a indústria em São Tomé e Príncipe, particularmente às micro-indústrias. Para tal define como acções prioritárias para o sector em 2020:

- Levantamento exaustivo e caracterização das indústrias existentes no nosso país;
- Criar mecanismos de apoio e promoção das indústrias;
- Promover acções de formação, capacitação dos pequenos e médios empresários indústrias;
- Implementar o fundo de fomento empresarial

- Implementar as Indicações geográficas e Denominação de origem (IG/DO);
- Promover o sistema de inovação no âmbito do programa de apoio a tecnologia e inovação.

2.8. Sistema de Planeamento Nacional

Uma vez adoptada a prática do planeamento estratégico, as entidades governamentais ganham com inúmeros benefícios, quando este é coerente, aceitável e incorporado ao dia-a-dia das instituições.

O planeamento, nomeadamente, o planeamento estratégico é o processo contínuo de, sistematicamente com o maior conhecimento possível do futuro contido, tomar decisões atuais que envolvem riscos, organizar sistematicamente as actividades necessárias à execução dessas decisões e, através de uma retroalimentação organizada e sistemática, medir o resultado dessas decisões em confronto com as expectativas alimentadas. O planeamento constitui, actualmente, um dos principais requisitos para que as instituições privadas e públicas consigam alcançar seus objectivos. Neste sentido, o Governo adoptará as seguintes medidas no sentido de melhorar o planeamento de políticas públicas:

- Melhor funcionamento do Estado com optimização dos recursos e ampliação da capacidade de implementação de políticas públicas;
- Integrar as ações de planeamento do Governo, promovendo maior cooperação intergovernamental e fortalecimento da relação intersectorial;
- Fortalecer e integrar das funções de planeamento, orçamento, execução, monitoramento, avaliação e controle de políticas públicas;
- Actuar na formulação e implementação do planeamento estratégico nacional e no aperfeiçoamento das políticas públicas;
- Adoptar as melhores práticas de gestão e governança, eliminando gargalos críticos dos processos e fluxos administrativos.
- Reforçar capacidade técnica e institucional da direcção nacional de planeamento.

2.9. Sistema Estatístico Nacional

Os dados e as informações, e acima de tudo a utilização dessas informações, são extremamente importante para a governação. É a estatística que orienta os governantes para a tomada de decisões precisas. A estatística possibilita obter informações confiáveis, para a correta tomada de decisões. Sem uma estatística coerente e organizada, seria quase impossível ter uma administração confiável. A essência do administrador é a tomada de decisão e

exactamente por isso a estatística é uma matéria essencial para administração. Neste quadro, o Governo implementará as seguintes acções prioritárias:

- Revisão da Lei de Base do SEM;
- Formação de Recursos Humanos, no domínio de Demografia e Estatísticas, Informática, Administração, análise e arquivagem de inquéritos;
- Elaboração de um estudo para criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Estatística;
- Acompanhar a produção de informações estatísticas que dão resposta aos indicadores dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- Melhoria do processo de recolha de preços dos produtos nos estabelecimentos, serviços e aquisição de produtos nos mercados;
- Realização do Recenseamento Empresarial;
- Preparação de um modelo Simplificado para as contas nacionais com o apoio de AFRITAC;
- Prosseguir com o desenvolvimento do subsistema para a produção de Estatísticas vitais, migração, trabalho, emprego, educação, saúde, segurança social e condições de vida das famílias;
- Realização do Inquérito MIC6;
- Planificar a realização do Recenseamento Geral de População e Habitação 2021/2022;
- Criação de base de Dados harmonizada de todos os Indicadores produzidos no Instituto Nacional de Estatística (INE);
- Elaboração de um Plano Estratégico de Sistema de Informação do INE.

2.10. Agricultura, Pecuária e Florestas

Tratando-se de um sector estratégico para a fixação das populações rurais e o desenvolvimento económico do país - a atividade agrícola representa mais de setenta por cento (70%) do emprego no mundo rural e gera cerca de oitenta por cento (80%) das receitas de exportação, e por isso perspectiva-se, nesta Legislatura, consolidar as reformas, no sentido de acelerar a transição da agricultura de subsistência para um modelo de agricultura moderna, orientada para o mercado e que garanta a segurança alimentar e a preservação do ambiente. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas e medidas:

2.10.1. Promoção da Produção e Diversificação Agrícola

O programa tem como objetivo promover a produtividade, aumentar a produção de culturas alimentares, sua diversificação e garantir a segurança alimentar para as necessidades de consumo interno, bem como, os imperativos de exportação de produtos agrícolas. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Aumentar a produção alimentar destinadas ao consumo interno, para reduzir a dependência alimentar;
- Promover o crescimento da produção e produtividade das culturas de exportação;
- Criar mecanismos para que o sector torne atrativo para os jovens e que os atuais quadros se sintam motivados à semelhança dos outros sectores mais atrativos;
- Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do Agro-negócio;
- Promover produção biológica com recurso a produtos bio;
- Promover novas técnicas de cultivo e de irrigação com o objetivo de melhor rentabilização da produção e otimização do escasso recurso hídrico;
- Desenvolver os serviços hidráulicos e irrigação dos terrenos agrícolas, incluindo a construção de represas com a dupla valência (irrigação e mini-hídricas).

2.10.2. Gestão de Política de Agricultura e Pesca

Este programa visa implementação de um novo modelo organizacional de intervenção no sector, que assegure melhor coerência e equilíbrio dinâmico entre as políticas e acções agrícolas no terreno. Compreende acções de gestão, sensibilização, formação e o reforço das capacidades dos actores de desenvolvimento agrícola, particularmente os produtores, suas organizações e os agentes públicos, responsáveis pela formulação de políticas, pesquisa desenvolvimento, produção, transformação e comercialização de bens e serviços. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Estabelecer mecanismos efectivos para o seguimento dos projetos e programas de desenvolvimento no sector agrícola e rural;
- Concluir o processo de descentralização do serviço público da agricultura e criar condições para que as Delegações Regionais cumpram os objetivos para os quais foram instituídos;
- Concluir o III Recenseamento agro-pecuário e implementar um sistema permanente de recolha, tratamento e divulgação de dados, de forma rigorosa e sistematizada;
- Fiscalizar de forma permanente as parcelas familiares, médias empresas, cadastro rural, ordenamento e reordenamento agrário;

- Capacitar e formar de forma contínua os técnicos e agentes jovens, envolvidos no sector agrícola e rural, com vista à utilização de tecnologias inovadoras, que rentabilizem as infraestruturas vocacionadas para formação;
- Apoiar o sector agrícola e rural na investigação básica e investigação aplicada, na prestação de serviços de consultoria e aconselhamento – criadores de postos de trabalho – e promover a capacidade do sector público e privado para uma gestão eficiente, através de investigação e estudos, formação e novas tecnologias aplicadas.

2.10.3. Protecção e Preservação do Meio Ambiente

Este programa tem como objectivo promover acções que concorram para conservação e gestão racional dos recursos naturais florestais e da biodiversidade. Compreende acções relativas à conservação de florestas, campanhas educativas e de conscientização com vista à preservação ambiental. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Promover a conservação das florestas, através de gestão sustentável e valorização dos serviços eco-ambientais, económicos e socioculturais;
- Combate de forma estruturada e coordenada ao abate ilegal de árvores
- Reorganizar o sector com vista a responder as exigências que os efeitos das alterações climáticas nos impõem;
- Sensibilização da população rural, sobre a necessidade de conservação do meio ambiente, floresta e biodiversidade.

2.10.4. Promoção da Produção Animal

O objectivo global do programa é de promover a produtividade de animais de ciclo curto, aumentar as produções pastorais e sua diversificação para as necessidades de consumo alimentar interno. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Reforço da capacidade institucional da Direcção de Pecuária para apoiar o desenvolvimento do subsector;
- Elaborar normas orientadoras e fornecer o apoio técnico necessário ao desenvolvimento da produção animal e melhoria zootécnica das espécies pecuárias;
- Promoção do desenvolvimento das estruturas de transformação e conservação dos produtos de origem animal;
- Incentivo à organização dos produtores pecuários.

2.11. Economia Azul e Pesca

Segundo o Programa do Governo, o oceano deve ser um factor de grande relevância para o desenvolvimento económico, pelas actividades que gera, nomeadamente, as pescas, os transportes marítimos, o turismo, a construção e a reparação naval entre outras actividades relacionadas. Assim o Governo assume o compromisso de tirar maior proveito das potencialidades do nosso mar e da sua costa de modo a criar oportunidades de negócios e de emprego e de crescimento da economia.

2.11.1. Promoção e Desenvolvimento das Pescas

Este programa visa o reforço do papel estratégico da pesca enquanto fonte de proteína animal à população e de divisas ao País. Compreende as ações relativas a promoção e ao desenvolvimento, modernização e manutenção dos recursos pesqueiros sustentáveis, assim como as acções de apoio a pesca artesanal.

O objectivo será o de criar as melhores condições para a execução das actividades de pesca e da aquacultura numa perspectiva de gestão durável dos recursos haliêuticos, em especial, do conhecimento dos níveis de recursos haliêuticos, da elaboração de um plano de gestão durável dos recursos, da organização dos actores, do reforço das infraestruturas, das capacidades humanas e institucionais e da difusão das inovações. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Elaboração de uma estratégia para economia azul e o respetivo plano de acção para o crescimento da economia azul;
- Revisão e criação de legislação do sector em linha com as legislações internacionais;
- Importar e iniciar mecanismos de produção de materiais e equipamentos de pesca;
- Promover e criar as cooperativas de pesca;
- Sistematizar as informações estatísticas sobre a pesca;
- Melhorar o sistema de monitorização continua e fiscalização de actividades piscatórias da zona económica exclusiva;
- Aperfeiçoar as condições de higiene e saúde pública no manuseamento, tratamento e conservação do pescado;
- Promover de forma intensa o empoderamento dos pescadores e das palaiês.
- Desenvolver o subsector de pesca semi-industrial. Para tal, o fomento de unidades empresariais de captura dos produtos do mar, o reforço da vigilância das actividades de pesca nas nossas águas como forma de eliminar a pesca ilegal, bem como a

realização de esforços com vista a eliminar as barreiras técnicas e sanitárias à exportação dos produtos da pesca, concentrarão a atenção dos serviços ligados à atividade piscatória;

- Promover o aumento controlado de pesca e sua conservação para o abastecimento da população;
- Promover e criar cooperativas piscatórias;
- Sistematizar informação estatística sobre a pesca;
- Melhorar o sistema de monitorização contínua e fiscalização de actividades piscatórias da Zona Económica Exclusiva (ZEE);
- Incentivar a comunidade académica à desenvolver investigação científica de recursos haliêuticos com objetivos económicos, sociais, institucionais e de comercialização do pescado;
- Aperfeiçoar a legislação e as instituições e adotar medidas adequadas visando a promoção de uma pesca responsável;
- Promover o empoderamento dos pescadores e das palaiês, auxiliando na construção de pequenas e médias embarcações de fibra tipo “AZ”, motores de bordo adequados, materiais de pesca, centros de conservação, de processamento e de venda de pescados no litoral e no interior do país, com o objetivo de aumentar a qualidade e o valor agregado dos produtos piscatórios e garantir padrões de qualidade, de segurança e higiene aceitáveis;

2.12. Educação e Formação

A Educação e formação são alicerces estruturantes essenciais para moldar a personalidade e assegurar o progresso de qualquer Nação, sendo ainda a condição básica de empregabilidade e competitividade de pessoas em idade activa.

A aposta na qualificação dos santomenses deve ser entendida como um instrumento fundamental para a sua valorização e transformação em capital humano, tão imprescindível ao desenvolvimento sustentável do país. Neste sentido, perspectiva-se neste domínio realizar os seguintes programas:

2.12.1. Educação de Excelência e Formação Profissionalizante

O programa visa realizar a reforma do sistema de ensino, com relevância para a revisão da Lei de Base do Sistema Educativo, elevação da qualidade do Ensino, combate ao insucesso escolar, aposta na educação de pendor profissionalizante e no ensino profissional, qualificação

de adultos em idade ativa, e ainda para a problemática de aprimoramento de gestão escolar, qualidade de produção e ou disseminação de ciência e tecnologia, bem como da competitividade e internacionalização do ensino superior. Assim pretende-se implementar os subprogramas seguintes:

2.12.1.1 Combate ao Insucesso Escolar

Para reduzir o insucesso escolar, o XVII Governo Constitucional desenvolverá as políticas públicas abrangendo todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência no Ensino Básico e na Educação Pré-escolar como chave para o combate o insucesso escolar.

O Governo promoverá uma maior articulação entre todos os níveis de ensino (Ensinos Básico e Secundário) e os respectivos ciclos e o desenvolvimento de uma nova cultura de disciplina e esforço, na maior responsabilização de alunos e pais, no reforço da autoridade efectiva do pessoal docente e não docente. Para tal, definiu as seguintes medidas:

- Ampliar a oferta da educação pré-escolar a todas as crianças dos quatro e cinco anos;
- Ampliar a rede das escolas com a oferta de novas salas de aula;
- Implementar um Programa de Ação Social Escolar, projeto “bolsa escola” de apoio direto às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola;
- Garantir que todas as crianças tenham direito a uma educação comum que seja um caminho de diversidades enriquecedoras e com apoios específicos adequados a diferentes necessidades;
- Criar o Conselho Nacional da Educação (CNE), no sentido de mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Incentivar as escolas e outras instituições a conceber planos específicos que garantam que todas as crianças desenvolvam as aprendizagens previstas nas orientações curriculares;
- Desenvolver programas de acompanhamento e formação dos educadores e professores, centrados nas escolas, prevendo-se a articulação com as ações desenvolvidas para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e garantir a estabilidade do trabalho nas escolas (através de uma forte aposta na formação de professores);
- Criar as condições para disponibilizar paulatinamente manuais escolares de qualidade aos alunos;

- Criar um Projeto Informação e Escola Segura (IES), em zonas de maior risco, através de incentivos ao voluntariado da comunidade educativa;
- Projetar novas iniciativas que permitam reduzir assimetrias, entre grupos mais desfavorecidos nas diferentes comunidades dos seis Distritos de São Tomé e na Região Autónoma de Príncipe, potenciando os recursos humanos já existentes nas escolas carentes de melhor formação e training, autarquias e redes sociais locais, no âmbito da redução e prevenção e do abandono escolar;
- Envolver e responsabilizar mais os pais e encarregados da educação na educação dos seus educandos;
- Intensificar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação;
- Implementar modelos descentralizados de gestão das escolas;
- Realizar provas e exames nacionais, com incidência para a avaliação final das últimas classes dos ciclos de ensinos básico e secundário e avaliação do ensino superior.

2.12.1.2. Ensino Básico

O principal objetivo do Governo é melhorar o currículo escolar e garantir que todas as crianças e jovens concluam a escolaridade obrigatória. Neste contexto realizará as seguintes medidas:

- Criar as condições para disponibilizar manuais escolares de qualidade aos alunos;
- Criar um Projeto Informação e Escola Segura (IES), em zonas urbanas de maior risco, prevenindo a tentativa de abusos e eventuais consumos de risco para a saúde pública das crianças e dos jovens, criando incentivos ao voluntariado da comunidade educativa;
- Intensificar a desburocratização na avaliação das práticas e dos processos administrativos aplicados à gestão da Educação;
- Implementar modelos descentralizados de gestão das escolas;
- Definir metas para a redução do insucesso e abandono escolar;
- Melhorar o sucesso escolar em cada ciclo;
- Realizar provas e exames nacionais, com incidência para a avaliação final das últimas classes dos ciclos de ensinos básico e secundário.

2.12.1.3 Melhorar a Qualidade de Ensino

O XVII Governo Constitucional desenvolverá políticas públicas, de modo a garantir a qualidade nas suas aprendizagens em todos os ciclos e níveis de ensino, com especial incidência na educação pré-escolar e no ensino básico, reconhecendo o papel destes níveis na redução do insucesso escolar e na melhoria da qualidade da educação. Por isso, propõe as seguintes medidas:

- Mobilizar todos os agentes educativos, garantindo uma maior participação das diversas forças sociais nas decisões e na execução de políticas educativas, nunca prejudicando a autonomia técnica e profissional dos agentes educativos;
- Garantir a estabilidade do trabalho e nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas.
- Assentar no reforço da qualidade do serviço público de educação;
- Assentar no reforço da qualidade e no sucesso das aprendizagens;
- Melhorar a qualidade do ensino através da progressiva redução do número de alunos por turma, do enriquecimento curricular e criando condições para a permanência mais alargada das crianças e jovens na escola;
- Proceder à certificação legal dos diplomas e certificados;
- Investir na formação contínua dos técnicos, docentes e educadores, através do método *Training The Trainees* (TTT) para ensino e metodologias educativas e cívicas adequadas;
- Implementar uma política de avaliação global, incidindo não apenas nos professores, mas também nas escolas, nos funcionários, nos alunos e nos currículos de ensino;
- Reforçar a aprendizagem da Língua Portuguesa e da Matemática, tidas como duas disciplinas estruturantes;
- Criar e incentivar o “Plano Nacional de Leitura” e o “Plano de Acção para a Matemática” tendo em conta o seu valor.

2.12.1.4. Gestão da Política de Educação

No quadro da gestão escolar o governo garantirá a descentralização da rede e dos serviços. Neste domínio, importa assegurar uma maior articulação e cooperação entre a oferta pública e privada de ensino (nos distritos onde existam), que potenciem a sua complementaridade. Pretende o Governo que essa articulação e cooperação se concretizem através da qualificação e de racionalização do serviço público de educação com o melhor aproveitamento possível dos reduzidos recursos existente. Esse objectivo será realizado através das seguintes medidas:

- Defender a política de contratos de associação com estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que prestam serviço público de ensino ao Estado nesta condição, tido como nova orientação política no sentido de melhorar a qualidade do ensino e combater o insucesso escolar;
- Garantir a revisão da carta da política educativa, tendo esta como instrumento importante de planeamento;
- Garantir a progressão e/ou a reorientação na carreira
- Incrementar a descentralização gradual de competências no domínio dos estabelecimentos de ensino, em cada comunidade e Distritos, integrando as escolas nas suas Comunidades Locais;
- Criar um processo de organização dos agrupamentos de escolas e privilegiar a verticalização pedagógica e organizacional de todos os níveis de ensino, bem como a progressiva autonomia da sua organização e funcionamento;
- Organizar e orientar para os resultados de todos os serviços centrais, distritais e regionais do Ministério da Educação e Ensino Superior, concentrando a sua acção na criação de quadros valorizados apostando numa política de meritocracia das carreiras dos seus quadros;
- Corrigir assimetrias e desigualdades do sistema educativo santomense apostando numa política de meritocracia das carreiras dos seus quadros,
- Seleccionar projectos e estabelecer parcerias co-financiadoras, com elevado valor acrescentado para as escolas;
- Reforçar (onde existir) a rede, os recursos técnicos e as competências das escolas com educação especial destinada a crianças e jovens portadoras de deficiência;
- Garantir uma reforma curricular que possa permitir a inclusão de educação cívica e para a cidadania;
- Avaliar a componente de apoio à família e organizá-la de forma a constituir um estímulo directo para o estabelecimento de relações positivas entre a escola, a família dos alunos e a comunidade local;
- Criar o projecto “bolsa escola” de apoio directo às famílias mais desfavorecidas, de modo a garantir a permanência das crianças na escola;
- Desenvolver, de forma gradual, um sistema de digitalização dos processos dos alunos, de modo a garantir maior eficácia da gestão, nomeadamente nos processos de

matrícula e de transferência de alunos e as respetivas famílias identificando aquelas em situações de necessidades especiais e de desfavorecimento.

2.12.1.5. Ensino Profissionalizante e Formação Profissional

O subprograma pretende formar recursos humanos para responder as necessidades do desenvolvimento do país. Neste contexto, serão desenvolvidas as seguintes medidas:

- Ajustar o sistema educativo de forma a proporcionar adequadas saídas profissionais;
- Apostar em cursos de pendor profissionalizante e em ensino profissional;
- Descentralizar as escolas profissionais e adequá-las às necessidades do país de acordo às especificidades e às potencialidades dos Distritos;
- Criar cursos de pendor profissionalizante e de ensino profissional bem como escolas profissionais Distritais e Regional à adequação destas à necessidade do país, às especificidades e às potencialidades dos Distritos e Região;
- Reforçar o Programa de Educação Empreendedora competitiva e impulsionadora do modelo de desenvolvimento de prestação de serviços.
- Dotar São Tomé e Príncipe de recursos humanos capacitados com padrões aceitáveis de conhecimentos científicos e tecnológicos, capazes de responder às exigências de uma economia moderna, projectando o país como “país de serviços”.

2.12.1.6 Educação de Jovens e Adultos ao Longo da Vida

São Tomé e Príncipe continua a ter um problema de qualificação de adultos em idade activa. A erradicação do analfabetismo dos jovens e dos adultos assim como o reforço institucional constitui um dos desígnios do XVII Governo Constitucional. Assim sendo, serão tomadas as seguintes medidas:

- Reforçar o Programa de Educação e Formação de Jovens e Adultos e que consolide um sistema de aprendizagem ao longo da vida;
- Desenhar e avaliar a pertinência da aplicação, em parceria com outros organismos governamentais e da sociedade civil, um Programa Jovem em Nova Oportunidade (JON) com vista à melhoria e valorização do capital humano santomense e à sua credibilização perante a sociedade civil e a comunidade internacional;
- Criar mecanismos de aconselhamento e orientação de jovens e adultos que permitam o encaminhamento dos formandos em função do seu perfil, das necessidades de formação e das oportunidades de inserção profissional e realização pessoal, garantindo a consistência com as expectativas dos indivíduos;

- Apostar no ensino técnico e na formação profissional.

2.12.1.7 Ensino Superior

Conforme o Programa do XVII Governo Constitucional, a qualidade de formação no Ensino Superior é um grande desafio, pelo que serão implementadas as seguintes medidas:

- Criar um fundo para o desenvolvimento do ensino superior, ciência e investigação;
- Promover e apoiar programas de mestrados e doutoramentos para docentes em exercício de funções na universidade pública, bem como de participação em actividades nacionais e internacionais de intercâmbio académico e profissional e incentivar os mestrados e doutoramentos em instituições de excelência com parceiros internacionais;
- Criar alianças com instituições de crédito (bancos), a alunos para o financiamento bancário de estudo;
- Implementar a institucionalização de um Conselho Nacional de Ensino Superior, promovendo assim sinergias internas que proporcionem a adequação dos objectivos do ensino superior às necessidades, sobretudo do mercado de trabalho nacional;
- Promover a avaliação externa e incentivar a avaliação interna das instituições de ensino superior, com vista à identificação dos pontos fortes que devem ser consolidados e das fraquezas que devem ser superadas;
- Implementar uma efectiva inspecção das Instituições de Ensino Superior;
- Implementar, na medida possível, a descentralização da oferta e de oportunidade de acesso ao Ensino Superior, através da criação de pólos da Universidade Pública em outros distritos, sobretudo na Região Autónoma do Príncipe, assegurando-se assim o combate às assimetrias no que toca às oportunidades de acesso a este nível de ensino;
- Criar um banco de dados sobre os alunos do ensino superior, como condição de entrada, permanência, conclusão e certificação deste nível de ensino;
- Promover o incentivo aos estudantes de ensino superior, através de políticas mais justas e abrangentes de acção social, destinado aos estudantes, designadamente a atribuição de bolsas de estudo, apoios de carácter social, transportes escolares, alojamento, etc;
- Promover a formação superior com recurso ao ensino à distância;
- Criar condições para o reforço da capacidade institucional da DES, através da formação de quadros e equipamento da instituição;

- Incentivar a cooperação com instituições congéneres credíveis, visando a sua internacionalização;
- Criar um enquadramento legal, regulatório, objetivo, claro, consistente e transparente, para o Ensino Superior;
- Adequar a oferta formativa de qualidade quer quanto à diversidade da procura como às necessidades do país em quadros altamente qualificados;
- Acompanhar e avaliar a aplicação das leis estruturantes do Ensino Superior e melhorar os aspetos que se revelem necessários;
- Introduzir medidas inovadoras conducentes à reorganização da rede de Instituições de Ensino Superior, com eventual especialização das instituições em termos de oferta de cursos e de investigação em parcerias com IES nacionais e internacionais;
- Investir no Ensino Politécnico em cursos de especialização tecnológica e outras formações de curta duração, com saída profissional;
- Incentivar a investigação e a extensão universitárias.

2.12.1.8. Ciência e Tecnologia

Investir na produção e inovação científica e tecnológica está intimamente ligado ao desenvolvimento socioeconómico de qualquer país. Ciente deste facto, o XVII Governo Constitucional propõe as seguintes medidas:

- Investir, preferencialmente, no capital humano e na qualidade dos indivíduos, particularmente dos mais jovens, sem descurar as condições institucionais que lhes permitam a máxima rentabilidade do seu trabalho;
- Incentivar os mestrados e doutoramentos em instituições de excelência com parceiros internacionais;
- Criar mecanismos para atrair investigadores santomenses e outros que queiram contribuir para o desenvolvimento da ciência e do país;
- Incentivar e estabelecer a dinamização de parcerias entre as unidades de investigação e as empresas de modo a desenvolver programas de investigação aplicada e promover o emprego e outros postos de trabalho;
- Instituir mecanismos para dar voz a toda a comunidade científica nacional;
- Fomentar a criação de projetos de investigação nas mais diversas áreas científicas, promovendo a competitividade;

- Lançar um programa competitivo de apoio a Programas de Doutoramento que demonstrem a melhor qualidade, estrutura e garantia de rentabilidade;
- Apoiar programas de divulgação científica e de incentivo ao envolvimento de jovens na ciência;
- Agilizar disposições legislativas que facilitem a integração de investigadores do sector público no sector privado e que valorizem curricularmente as atividades de transferência de tecnologia;
- Apoiar a formação pós-graduada de técnicos e investigadores;
- Promover sinergias, internas e externas, que permitam que durante a Legislatura seja escrita a História Geral de São Tomé e Príncipe;
- Redefinir os critérios de atribuição de bolsas de estudo internas e externas e as prioridades de formação;
- Encontrar mecanismos para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e ensino superior e divulgação científica, garantindo o máximo rigor e transparência na sua distribuição;
- Definir um modelo de financiamento do ensino superior, com vista, por um lado, a uma maior estabilidade e previsibilidade e, por outro, à consideração de fatores de qualidade da actividade e de incentivos ao seu melhoramento;
- Identificar, em conjunto com o sistema financeiro, as modalidades de incentivos susceptíveis de facilitar o acesso a crédito para jovens estudantes que, para além de bolsas atribuídas pelo estado, queiram financiar as suas próprias formações.

2.13. Juventude e Desporto

De modo dinamizar uma sociedade maioritariamente jovem e aproveitar as oportunidades que oferece como energia, de ideias, vitalidade, infinita imaginação e capacidade de acção, o que faz dela o maior e mais importante recurso humano para o desenvolvimento e factor determinante de mudanças sociais, desenvolvimento socioeconómico e progresso do país.

O Desporto é inquestionavelmente um elemento de coesão social e de integração, proporcionando uma melhor qualidade de vida e o reforço da autoestima e o orgulho nacional.

Assim, são propostos os seguintes programas e acções:

- O empreendedorismo é um factor determinante para o crescimento económico e para a criação de emprego. A promoção do auto-emprego e da microempresa justifica-se pela potencial criação de emprego, e pela sua inserção num processo estruturado e de desenvolvimento moderno do país.

- As seguintes medidas deverão permitir formar, preparar e orientar os jovens na promoção do bem-estar económico, social, cultural, intelectual e moral de toda a nossa juventude, criando condições favoráveis para a sua integração em todos os sectores da sociedade, permitindo-lhes ser parte ativa de todo o processo de desenvolvimento. Assim, são propostos os seguintes programas e acções

2.13.1. Promoção do Desenvolvimento da Juventude

As políticas para a juventude devem ser entendidas numa perspectiva de transversalidade. Daí que as acções a ela concernentes concorrem para a organização e coesão social. Este programa tem como objectivo facilitar a integração da juventude em todos os sectores da vida nacional, permitindo-lhes uma maior participação no processo de desenvolvimento.

- Aquisição de meios rolantes, equipamentos e materiais desportivos;
- Apoio às associações juvenis legalizadas e a rede de jovens;
- Promoção do associativismo e voluntariado;
- Promoção de actividades para a ocupação de tempos livre dos jovens;
- Reforço das acções de informação e comunicação para a mudança de comportamento da população juvenil;
- Realização de actividades de sensibilização para promoção de saúde sexual reprodutiva e contra o consumo de drogas;
- Reforço o quadro legal e regulamentar do Instituto da Juventude;
- Incentivar e dinamizar a estrutura do Conselho Nacional da Juventude.

2.13.2. Desenvolvimento e Promoção do Desporto Nacional

Este programa visa a prática de desporto nas mais distintas modalidades, como elemento promotor da saúde física, mental e psicológica, de um saudável espírito competitivo, de fomento do espírito de pertença nacional e de interiorização da prática desportiva como contributo importante ao convívio.

- Aquisição de meios rolantes, equipamentos e materiais desportivos;
- Construção e reabilitação de infra-estruturas desportivas;
- Formação e capacitação de quadros do desporto;
- Promover a organização de campeonatos distritais;
- Organização de jornadas de desporto escolar e juvenil.

2.13.3. Promoção do Auto-emprego e Empreendedorismo

O empreendedorismo é um factor determinante para o crescimento económico e para a criação de emprego. A promoção do auto-emprego e da microempresa justifica-se pela potencial criação de emprego, e pela sua inserção num processo estruturado e de desenvolvimento moderno do país. Este programa contribui para a promoção do auto-emprego e microempresas, particularmente nas zonas rurais e periurbanas, através de incentivo ao surgimento de talentos e libertação de energias criativas.

- Formação de jovens em empreendedorismo;
- Criação e implementação de incubadora de projectos;
- Criação de um fundo para financiamento de projetos dos jovens e mulheres;
- Desenvolvimento estratégia de micro-finanças.
- Formação e capacitação de jovens empreendedores na área de gestão de negócios;
- Apoio ao empreendedorismo e pequenas iniciativas jovens.

2.14. Infraestrutura, Transição, Eficiência Energética e Água

São Tomé e Príncipe para fazer face aos desafios de desenvolvimento precisa dotar-se de infraestruturas modernas capazes de promover o crescimento e criar emprego. Neste sentido, os objetivos de política para o sector é de modernizar as infraestruturas económicas e sociais, criar condições logísticas fundamentais e reforçar as capacidades institucionais de modo a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos santomenses e o desejado desenvolvimento sustentável.

Neste contexto, os programas e as medidas de políticas propostas visam criar condições logísticas fundamentais, através de investimentos nas infraestruturas energéticas, aeroportuárias, rodoviárias e água, com o propósito de diversificar a economia, alargar as oportunidades de criação de riqueza e geração de emprego.

2.14.1. Infraestruturas de Transportes

O desenvolvimento de infraestruturas e meios de transportes eficientes e eficazes, desempenham um papel decisivo para a melhoria das condições socioeconómico da população. Por esta razão, o desenvolvimento eficaz do sector dos transportes constitui uma das prioridades do Governo.

2.14.1.1. Construção e Reabilitação do Sistema Viário

As infraestruturas rodoviárias carecem de manutenção, pelo que o estado das estradas, sobretudo das terras batidas continua a ser um dos constrangimentos à competitividade económica e à qualidade de vida dos que habitam no meio rural. Com este programa preconiza-se melhorar a operacionalidade das estradas, contribuindo assim para a redução dos custos de transporte e criação de condições para a promoção de economia local.

- Manutenção e reparação da rede de estradas;
- Reforço de capacidade e reformas da Direcção de Transportes Terrestres.

2.14.2. Infraestruturas Portuária e Aeroportuária

A insularidade, associada à dependência do país ao exterior, fazem com que o sector portuário tenha um papel preponderante na economia nacional, particularmente no que concerne a disponibilização de bens de consumo e de equipamentos para a população, já que por este sector entram mais de noventa por cento (90%) de mercadorias importadas.

A existência de infraestruturas portuárias e aeroportuárias em bom estado de conservação e em funcionamento constitui premissa de extrema importância para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Nesse sentido, o Governo preconiza os seguintes programas e medidas de política.

2.14.2.1. Modernização e Expansão das Infraestruturas Portuárias

Este programa visa contribuir para melhorar as operacionalidades das atividades portuárias. Os investimentos na manutenção e renovação das infraestruturas portuárias estão a ser programados, contribuindo para a redução dos custos de operações e garanta o funcionamento em condições de segurança da vida humana e das mercadorias.

- Aquisição de equipamentos operacionais e de segurança;
- Construção e reabilitação de infraestruturas;
- Reforma de quadro legal e institucional;
- Ampliação e Requalificação do Porto de Ana Chaves;
- Transferência dos Estaleiros de Rosema para Gestão da ENAPORT;
- Retoma do processo de construção do Porto em Fernão Dias com
- Lançamento de Concurso Internacional para manifestação de interesse.

2.14.2.2. Construção, Modernização e Reabilitação das Infraestruturas Aeroportuárias

A modernização dos aeroportos, em particular do aeroporto internacional de São Tomé, constitui um factor essencial para o desenvolvimento do turismo e integração económica regional.

Este programa preconiza criar as condições de acolhimento de aeronaves de maior porte através do aumento da pista, das placas de estacionamento e do terminal de passageiros do Aeroporto de São Tomé.

- Melhoria dos serviços de combate ao incêndio, assim como de comunicação e de apoio a navegação;
- Extensão progressiva da pista do aeroporto;
- Melhoria do sistema de iluminação e de sinalização;
- Aquisição de equipamentos de apoio a navegação;
- Reabilitação e apetrechamento das infraestruturas de apoio às operações aeroportuárias;
- Reforço da capacidade técnica e profissional dos técnicos da ENASA, do INAC e da Meteorologia;
- Aquisição e instalação de uma estação meteorológica marítima;
- Aquisição de um radar para previsão do tempo para fins aeronáutico.
- Requalificação da terminal de passageiro existente e início de estudos para desenho de uma nova terminal de passageiro
- Instalação de uma nova Terminal de Cargas

2.15. Água e Saneamento

O abastecimento de água e saneamento do meio continua deficiente e constitui uma das grandes preocupações do Governo. A capacidade de captação de água instalada é considerada insuficiente para o contexto actual do país, a qual se associam importantes perdas técnicas devido ao estado da rede de distribuição que, sendo antiga, apresenta elevado nível de degradação, agravada pelos desperdícios nos fontenários públicos, onde a água é gratuitamente distribuída. O Governo propõe tomar os seguintes programas e medidas:

2.15.1. Aumento e Melhoria de Acesso ao Saneamento Básico

O problema de saneamento não se coloca apenas ao nível de construção das latrinas, gestão dos resíduos sólidos também se afigura como uma preocupação no domínio de saneamento do meio. Neste quadro, prevê-se a construção de uma estrutura nacional para tratamento de lixo, e construção de um aterro sanitário para tratamento de todo lixo produzido no país e

construção de estações de transferência nos Distritos mais distantes, nomeadamente Distrito de Lembá e Caué. Igualmente, perspectiva-se a criação de condições para o tratamento de águas residuais e a transformação de resíduos em biogás.

- Elaboração do Plano Nacional de Saneamento;
- Sensibilização da população para as boas práticas de higiene, saneamento com impacto na saúde;
- Construção ou reabilitação de infraestrutura de saneamento básico;
- Reforço da capacidade de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
- Realização de obras de saneamento básico nas comunidades devidamente identificadas;
- Manutenção limpeza e saneamento de canais;
- Construção de valas de drenagem das águas pluviais e fluviais.

2.15.2. Reabilitação, Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água

Este programa visa a reabilitação das infraestruturas de captação, tratamento e distribuição de água para todos os usos, inclusive a operacionalização dos sistemas de irrigação.

- Elaboração e actualização do quadro legislativo e regulamentar de água e hidrologia;
- Reforço do sistema de informação do sector de água e saneamento;
- Reabilitação das redes de abastecimento, transportes e distribuição de água;
- Proceder a actualização e monitoramento dos dados e indicadores da estratégia participativa para água e saneamento, 2030;
- Manutenção das Estações Hidrométricas;
- Criar e operacionalizar os comités de bacias hidrográficas;
- Actualizar e publicar a Estratégia Participativa de Água e Saneamento (EPAS) introduzindo a questão de género;
- Caracterização dos recursos hídricos do país e actualização do Plano Director de Água;
- Reforço de infraestruturas e capacidade de distribuição de água potável com qualidade
- Protecção das fontes de água e dos sistemas de tratamento;
- Educação e sensibilização para a importância da gestão sustentável da água.
- Dar continuidade ao projecto de cooperação com Águas de Portugal

2.16. Energia

O sector energético constitui um fator importante de crescimento da economia santomense, para além de constituir peça vital ao desenvolvimento sustentável do país. Não obstante os investimentos efetuados nos últimos anos, o sector de energia ainda enfrenta dificuldades de várias ordens: Uma produção muito aquém da sua real capacidade instalada, perdas frequentes na rede de distribuição, aproximadamente (40%).

A produção atual de energia elétrica é de aproximadamente 17.000 Kw, sendo 85 % de origem térmica e os restantes 8% de origem hídrica, enquanto a procura ronda os 25.000 KW, isto significa que existe uma necessidade não satisfeita de aproximadamente 8.000 Kw.

2.16.1. Transição e eficiência energética/ expansão da capacidade de geração de energia eléctrica

O Governo envidará esforços no sentido de aumentar o acesso, em quantidade e qualidade, da energia da rede nacional, de forma a dar resposta a solicitação dos consumidores. Neste contexto, o presente programa visa aumentar a capacidade produção, a eficiência energética e reduzir o custo de importação de combustível.

- Elaboração do Plano Diretor de Energia;
- Estudos do Mapa Energético (Hídrica, Solar, Eólico, Biomassa Florestal e outros energéticos, bem como um estudo mais amplo de Estratégia e Política de Desenvolvimento das Energias Renováveis;
- Construção de uma Central de Base a Gás Propano Liquefeito (GPL) ou outro combustível de baixo custo;
- Desenvolver recursos de energia renovável e reduzir a dependência de combustível fóssil;
- Construção através de produtores independentes de Centrais Fotovoltaica
- Recuperação de Mini-hídrica de Agostinho Neto e de Guegue em São Tomé e Papagaio no Príncipe
- Lançamento de Concursos Internacionais para Construção de Centrais Hidrelétricas de Yo Grande, Bombaim, e outros;
- Estabelecimento de Programas de Eficiência Energética;
- Garantir a expansão e acesso à energia em quantidade e em qualidade;
- Projecto de Recuperação do Sector da Energia financiado pelo BM & BAD;
- Remodelação e ampliação do sistema eléctrico da Ilha do Príncipe.
- Seguimento do Projecto de Reestruturação do Sector Eléctrico Nacional em cooperação com BM, PNUD e BAD.

2.17. Meio Ambiente

Os impactos das alterações climáticas, entre os quais, o aumento da erosão costeira, a alteração dos padrões de precipitação e dos caudais dos rios, geram situações de risco que podem comprometer os esforços de desenvolvimento.

2.17.1. Preservação e Proteção da Biodiversidade e da Orla Costeira

Os impactos dos fenómenos extremos ligados às mudanças climáticas de uma forma global e em particular nos Pequenos Estados insulares, como São Tomé e Príncipe, são uma realidade e com consequências económicas e sociais nefastas para toda a sociedade.

As turbulências marítimas, as inundações, o prolongamento das épocas secas entre outras, são cada vez mais frequentes e muito mais fortes, com consequências nefastas para as comunidades, pessoas e seus bens. Medidas adaptativas devem ser introduzidas para permitir que as comunidades se adaptem a estes fenómenos.

A vulnerabilidade e a fragilidade dos ecossistemas e das áreas costeiras impõem a necessidade de uma utilização racional do espaço, sobretudo quando se tornam cada dia mais visíveis os efeitos negativos da pressão humana, tanto sobre o espaço físico, como sobre os recursos naturais neles existentes. As medidas a adoptar são as seguintes:

- Reforço da capacidade das instituições ambientais;
- Implementação do plano de gestão dos Parques Naturais Ôbô de São Tomé e do Príncipe;
- Realização de campanhas de informação, educação e sensibilização;
- Estudo de materiais alternativos às areias para indústria de construção civil;
- Criação de Zonas de expansão segura para 10 comunidades costeiras vulneráveis;
- Obras de adaptação para zonas costeiras (construção de barreiras de protecção quebra-ondas, protecção natural);
- Elaboração de plano de contingência sobre derrame de hidrocarbonetos no mar, conservação da Diversidade Biológica e dos Recursos Biológicos das Águas Interiores.

2.18. Obras Públicas, Urbanismo e Ordenamento do Território

O processo de desenvolvimento do país tem como um dos suportes principais o sector de Construção Civil. Para que este sector se desenvolva de forma sustentada, deve apoiar-se na elaboração de projectos com qualidade, na investigação e no controlo da ocupação do solo, do

tipo e dimensão da construção, dos materiais aplicados, e sobretudo na procura e utilização de materiais locais para a construção de habitações de baixo custo.

2.18.1. Reforço de capacidade dos serviços de ordenamento do território

Este programa visa a melhoria de instrumentos de regulamentação das construções, fiscalização de obras, definição das regras urbanísticas, de modo a atingir os objetivos definidos pelo Governo.

- Regulamentação geral de construções e habitações urbanas de São Tomé e Príncipe;
- Reforço de capacidade de fiscalização e controlo das obras;
- Restruturação da Direcção da Obras Públicas e Urbanismo e capacitação;
- Capacitação dos recursos humanos do Laboratório Nacional de Engenharia Civil;
- Actualização da cartografia nacional e a elaboração do Plano Nacional de Ordenamento do Território;
- Capacitação de quadros dos Serviços Geográficos e Cadastrais;
- Criação do Sistema de Informação Geográfica (SIG);

3. Melhoria da Qualidade de Saúde e Protecção Social

3.1. Saúde

A saúde é reconhecida no Programa do Governo como um sector prioritário, pelo seu impacto directo na qualidade de vida dos santomenses, formação do capital humano e no desenvolvimento do país.

A limitação de infraestruturas, recursos humanos em número insuficiente, fraca capacidade institucional insuficiência de recursos e desadequação do sistema de financiamento, constituem alguns dos problemas que se colocam ao Sistema Nacional de Saúde (SNS), para os quais é urgente uma intervenção do Governo.

A complexidade de tais desafios coloca a necessidade de medidas que permitam fortalecer a organização e a gestão das infraestruturas de saúde, melhorar a gestão dos recursos humanos e o desempenho dos profissionais, assegurar a sustentabilidade financeira, elevar o nível de humanização dos serviços com ênfase no atendimento, assegurando a harmonização efetiva entre os diferentes níveis de cuidados e os diversos sectores, incluindo o público e o privado.

De modo a responder as exigências no domínio de recursos humanos, o sector de saúde impõe, com vista a salvaguardar a saúde da população e contribuir para melhor prestação de

serviço, a necessidade de se investir na capacitação e valorização dos profissionais em termos qualitativos, implementar um quadro legal na distribuição equitativa de pessoal.

Relativamente ao aprovisionamento dos medicamentos e consumíveis, de forma a reduzir a constante rotura de stock e melhorar o sistema de aprovisionamento dos medicamentos, consumíveis e reagentes é preciso implementar aplicações informáticas específicas que garantam o controlo de qualidade e alerta precoce de stock de medicamentos e outros. Também é necessário criar um fundo interno próprio especificamente para compra atempada de medicamentos, consumíveis e reagentes. Por outro lado, é preciso rever o processo de aquisição dos medicamentos, consumíveis e reagentes após um levantamento exaustivo das necessidades reais, isto é, a quantificação dos mesmos. A fim de garantir o acesso aos serviços de saúde, deve-se continuar com a conclusão das obras planificadas.

Assim, são propostos os seguintes programas bem como as suas respectivas medidas de políticas:

3.1.1. Melhoria de Prestação de Cuidados de Saúde

O acesso de toda a população santomense a cuidados de saúde essenciais e de boa qualidade constitui o objetivo fundamental do Governo. Por isso, a intervenção do Governo, orienta-se no fornecimento da cobertura de cuidados universais, equidade no acesso e na utilização, integração dos cuidados primários e optimização dos recursos existentes.

Medidas/Acções

- Apoiar e reforçar a prestação do pacote integrado de cuidados promocionais, preventivos e primários em todos os distritos sanitários de São Tomé e na RAP.
- Retomar a prestação periódica de cuidados especializados nos Distritos e na RAP.
- Promover todas as potencialidades da telemedicina para permitir o apoio nas especialidades, especialmente naquelas que não existem no país.
- Manter e reforçar os programas de luta contra as doenças transmissíveis, especialmente contra o paludismo, HIV/Sida e Tuberculose.
- Prestar especial atenção aos programas nacionais de saúde sexual e reprodutiva e da luta contra as doenças não transmissíveis.
- Criar um programa nacional orientado para portadores de incapacidade
- Criar um mecanismo eficiente, eficaz e capaz de identificar as necessidades do sector de medicamento, materiais, reagentes, consumíveis, peças de reposição e outros insumos;

- Instalar uma aplicação informática específica para ajudar na gestão de stock de medicamento e outros materiais médicos.

3.1.2. Desenvolvimento de Recurso Humano de Saúde

No que tange a médicos de clínica geral e enfermeiros o Ministério de Saúde, durante o ano de 2018/2019 houve um ingresso de dezassete (17) profissionais, sendo nove (9) médicos e oito (8) enfermeiros, destacados ao nível dos Distritos Sanitários, incluindo a Região Autónoma do Príncipe. Embora se tenha registado um aumento de números de médicos de clínica geral, ainda se faz sentir, a nível de especialidades, uma escassez bastante acentuada.

No que diz respeito a uma estratégia para o destacamento dos técnicos de saúde, de uma forma geral, ao nível dos Distritos Sanitários e a Região Autónoma de Príncipe, é de destacar que este processo está em curso, tendo em conta que essa medida faz parte de abordagem de humanização nos serviços de saúde.

Medidas/Ações

- Valorizar os profissionais de saúde em termos qualitativos e estabelecer acordos específicos a sua concretização.
- Reafecção do pessoal aos Distritos Sanitários para promover a descentralização de prestação dos cuidados e equidade de acesso aos serviços em todo o país.
- Formação de quadros nas áreas de manutenção de equipamentos, da administração e gestão.

3.1.3. Expansão e Melhoria da Rede de Estruturas Sanitárias

Em relação a intervenção na Rede de Estrutura Sanitária, a que considerar uma programação em várias infraestruturas directamente sanitárias, como Hospitais, Centros e Postos de Saúde e também infraestruturas não directamente ligadas a estrutura sanitária, mais que têm uma implicação directa na organização de todo o sistema Nacional de Saúde, com é o caso do Edifício do Ministério da Saúde.

Medidas/Ações

- Requalificação do Hospital Dr. Ayres de Menezes e da promoção das infraestruturas tecnológicas (SIS, Telemedicina e Equipamentos)
- Requalificação dos Centros e Postos de Saúde em São Tomé e na Região Autónoma do Príncipe bem como do Hospital Dr. Manuel Quaresma Dias da Graça.

- Mobilização do Investimento Directo Estrangeiro (IDE) e APD para a construção, equipamento e funcionamento de uma unidade hospitalar de referência regional no país.

3.2. Protecção Social, Emprego e Formação Profissional

Neste domínio, perspectiva-se um conjunto de reformas que visam a consolidação de política de coesão social e a garantia da dignidade humana a todos santomenses, seja pela melhoria da sustentabilidade do Sistema de Segurança Social, como pelo reforço da assistência social para a faixa mais desfavorecida.

3.2.1. Reforço de Capacidade Técnica e Institucional

Este programa visa assegurar a gestão do sector de forma mais eficaz, o que na prática será traduzido na melhoria no domínio da planificação, execução, seguimento e avaliação dos programas e projectos do sector. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Reforçar o capital humano e institucional dos órgãos que constituem a Administração de Trabalho, Inspeção, Emprego, Formação Profissional, Segurança Social e Protecção Social, nos domínios de elaboração de estratégias e projectos de desenvolvimento, liderança, gestão estratégica, entre outros.
- Aperfeiçoar os instrumentos jurídicos, técnicos, organizacionais e financeiros;
- Monitorizar as políticas e planos de protecção das crianças – DPSSF;
- Implementar a Política e Estratégia Nacional da Protecção Social, Concelho Nacional de Protecção Social (CNPS)
- Criar a base de dados para Direcção de Protecção Social e Solidariedade (DPSS);
- Implementar o código de trabalho;
- Melhorar o impacto das medidas de apoio ao emprego e ao empreendedorismo;
- Profissionalizar a gestão do Centro Formação Profissional e criar de novos cursos;
- Melhorar a qualidade da oferta formativa, construir duas salas de aula e um auditório no Centro de Formação Profissional;
- Implementar a Estratégia do Género;

3.2.2. Defesa e Protecção dos Direitos dos mais Excluídos

Entendido como o braço solidário da ação governativa, este programa visa combater a extrema pobreza e a exclusão social das crianças, mães e idosos vulneráveis, através da

consolidação da assistência social e apoio à integração social dos grupos mais vulneráveis. Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Apoiar mães, crianças e idosos desprotegidos e em extrema pobreza;
- Dar cobertura as despesas com a Cozinha Social-Fornecimento de um prato quente;
- Apoiar as pessoas com deficiências;
- Construir e apetrechar um centro de acolhimento das mulheres e crianças em situação de violência
- Construir e reabilitar casas sociais
- Garantir o Rendimento Mínimo de Inserção Social (REMIS) para pessoas ou famílias mais vulneráveis.
- Apoio às ONGs parceiras de acção social
- Implementar o Plano de Acção da Política Nacional da Protecção da Criança
- Implementar o Plano de Acção Nacional de Luta contra o Trabalho Infantil
- Promover o acesso das pessoas com deficiência, incapacidades e beneficiários de projectos de protecção social à oferta formativa do Centro de Formação Profissional.

3.2.3. Educação Parental

Este programa visa dar continuidade as acções levadas a cabo com apoio do UNICEF, apoiando as crianças nos seus primeiros meses de vida e aconselhamentos, sensibilização e informação aos pais chefes de família.

Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Apoiar os pais no exercício de suas funções parentais, melhorando seus níveis de informação e fortalecendo as suas competências educativas de maneira a otimizar o potencial de desenvolvimento das crianças e as tornar mais positivas as interações pais-filhos.
- Promover a co-parentalidade, isto é, a partilha harmoniosa entre os pais das responsabilidades afetivas, educativas e materiais em relação às crianças, bem como seu exercício efetivo.

3.2.4. Promoção do Trabalho Digno

Este programa estabelece 3 prioridades:

- i) A implementação de pisos de protecção social para prevenir e reduzir a pobreza e promover o progresso socioeconómico das populações;
- ii) O reforço do diálogo social tripartido e da governação do mercado de trabalho; e
- iii) A promoção de empregos produtivos para todos, em particular para jovens e mulheres.

Neste contexto, para 2020, foram definidas as seguintes medidas:

- Campanha de formalização do vínculo de trabalhadores domésticos
- Campanha de Sensibilização sobre os Serviços da Direção
- Operacionalizar programa de descentralização
- Capacitar técnicos
- Campanha de disseminação do Código de Trabalho

3.2.5. Reforma do Sistema de Segurança Social

Este programa visa reformar o Sistema de Segurança Social, no sentido de a tornar mais transparente, eficiente e próxima dos cidadãos. A reforma do sector será orientada em torno 6 eixos de intervenção:

- i) Extensão das coberturas,
- ii) Modernização da governação do sistema,
- iii) Autonomização da governação dos investimentos,
- iv) Revisão do regime de prestações,
- v) Aumento da base de conhecimento sobre a segurança social e
- vi) Reforma legislativa.

Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, acções e ou projectos:

- Capacitar os quadros em matérias da extensão da cobertura da protecção social obrigatória;
- Implementar os regimes dos trabalhadores independentes;
- Modernizar os procedimentos dos serviços;
- Alargar o regime geral ao trabalho doméstico;
- Aprovar a reforma legislativa;
- Estabelecer protocolos com os parceiros sociais;
- Organizar/reestruturação do INSS;
- Elaboração do Plano Estratégico da Segurança Social.

4. Política Externa ao Serviço de Desenvolvimento

O Governo identificou a política externa como eixo estratégico para a realização dos objetivos de governação e um precursor do desenvolvimento nacional pretendido, apoiando a realização de outros objectivos sectoriais. As acções de política externa têm em vista que São Tomé e Príncipe melhore a sua participação na cena internacional, a apreciação que os autores internacionais têm do país, a sua inserção nas economias regionais e internacional e, em última instância, sensibilizar os seus parceiros internacionais para a concessão de apoios ao seu desenvolvimento económico e social. Neste contexto, foram definidos os seguintes programas:

4.1. Gestão da Política de Relações Exteriores

Este programa compreende as acções de gestão do Governo no sector das relações exteriores e tem como objectivo contribuir para a melhoria da organização e o funcionamento dos Serviços internos e externos, incluindo os relacionados com a comunidade santomense residente no estrangeiro. Com efeito, o Governo define para 2020 a realização das seguintes medidas, ações e ou projetos:

- Extensão dos Serviços Central/Consular e/Notarial
- Promoção das comunidades santomenses na diáspora
- Programa de reorganização diplomática
- Aquisição de meios rolantes
- Conclusão do novo edifício
- Apetrechamento do novo edifício

4.2. Cooperação Económica com Estados Estrangeiros

No sentido de fazer da cooperação internacional um instrumento complementar de progresso económico e social do país, este programa compreende as acções relativas a cooperação económica do Governo para com outros Estados, tendo em vista o estabelecimento e o reforço de parcerias estratégicas para o desenvolvimento.

Na legislatura que se inicia, o Governo engaja-se na prossecução daquele objectivo com recurso a uma abordagem assente em dois vectores:

- Concertação estratégica permanente com os demais órgãos de soberania, parceiros de desenvolvimento, Organização da Sociedade Civil (OSC) especializadas e a diáspora;
- Aprofundamento de relações com sentido estratégico vital com alguns parceiros.

